



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 002/2024 – Processo nº 024/2024, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução/FNDE/CD nº 04/2015. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS PARTICIPANTES DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NAS ESCOLAS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 19/04/2024 às 08h (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Nova Andradina MS; 20 de março de 2024.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de Contratação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE LISTA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A ALETO – CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

(§ 1º, art. 10, Lei Nº 12.232/2010)

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, com sede na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 – Centro, CEP 79.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, de acordo com os elementos constantes no Processo PM-ADM/2024/02377, CC 05/2024, torna público aos interessados que se acha aberto prazo para inscrição de interessados na formação de lista para seleção de membros da Subcomissão Técnica de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, sem vínculos com a o Município de Nova Andradina (§ 1º do Art. 10 da Lei nº 12.232/2010), conforme data, horário e endereço eletrônico a seguir:

PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS:

No período compreendido de 21/03/2024 a 27/03/2024.

ENDEREÇO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Departamento de Comunicação (COGECOM), Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 – Centro, CEP 79.750-000, de segunda a sexta feira, das 7h00 às 13h00.

DADOS PARA CONTATO:

Osmar Ferreira da Nobrega, e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais inscritos comporão uma lista prévia, para atuar como membro não vinculado ao órgão promotor da licitação na Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda participantes na licitação promovida pelo município de Nova Andradina, para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Nova Andradina/MS.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação de profissionais com vínculos e sem vínculos com ao Município de Nova Andradina/MS, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing que atue em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação promovida pelo Município de Nova Andradina/MS, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste chamamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo dados pessoais e declarações (conforme modelo do ANEXO I);

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/267, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína e carne de ave) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino (SEMEC) e Entidades Filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsJdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bl.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 25 de março de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 08 de abril de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

08 de abril de 2024 – 09 :00 Horas (Horário de Brasília)

Até 08 de abril 2024 – 09 :25 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bl.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/00269, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão francês 50g, mini pão hot-dog 25g e Leite Pasteurizado UHT, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino (SEMEC) e Entidades Filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsJdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bl.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 25 de março de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 08 de abril de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

08 de abril de 2024 – 09h :00min (Horário de Brasília)

Até 08 de abril 2024 – 09h: 25min (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bl.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

b) Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou outro documento equivalente que comprove a atuação do profissional na área de comunicação, publicidade ou marketing;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

e) Currículo Profissional;

2.2. Com exceção ao documento constante do item “a”, acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou autenticados junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Andradina/MS.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima relacionados.

2.4. O Município de Nova Andradina/MS fornecerá o protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, caso se faça necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação deve ser protocolizada no Departamento de Licitação do Município de Nova Andradina/MS no endereço Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 – Centro, CEP 79.750-000, ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2, conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Nova Andradina/MS, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, além de dois suplentes, para quem tenha vínculo e quem não tenha.

3.6. O resultado do sorteio será publicado nos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital da Licitação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os serviços dos membros da Subcomissão Técnica serão prestados se forma voluntária.

4.2 Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.3 Este chamamento se destinará exclusivamente à Concorrência nº 05/2024.

4.4. Todas as condições deste chamamento serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Nova Andradina/MS.

4.6 A Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade, analisará os documentos apresentados pelos interessados, indeferindo as inscrições que não atenderem aos requisitos mínimos exigidos.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2024.

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Anexo I

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO PM-ADM-2024/02377

FICHA DE CADASTRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

NOME:			
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:			
LOCAL DE TRABALHO:			
RG:	REG. PROFISSIONAL	ÓRGÃO/ENTIDADE	CPF:
ENDEREÇO:			
TELEFONES:		E-MAIL:	

Em atendimento à Chamada Pública, solicito minha inscrição para participar da lista do sorteio a fim de compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação denominada CONCORRÊNCIA nº 05/2024, promovida pelo Município de Nova Andradina/MS, visando a Contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de) agências de publicidade para divulgação dos programas, projetos, atos e ações do Município de Nova Andradina/MS, conforme Lei nº 12.232/2010 e Lei 14.133/2021 e, DECLARO para os devidos fins a que se destina e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

- Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Nova Andradina/MS;
- Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Nova Andradina/MS;
- Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade XXXXXXXXXXXXXXXX
- Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer Agência de Publicidade;

Declaro que estou ciente dos critérios de julgamento pela Subcomissão Técnica do respectivo Edital de licitação, e de seus anexos, e para atendimento ao disposto no § 1º do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, apresento em anexo os seguintes documentos:

a) **DIPLOMA**, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior

reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou documentação equivalente que comprove a atuação do profissional na área de comunicação, publicidade ou marketing;

- CÉDULA DE IDENTIDADE** ou documento equivalente com foto;
- COMPROVANTE** de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- CURRÍCULO PROFISSIONAL**.

Declaro, que os serviços prestados serão em caráter voluntário e não será cobrada nenhuma remuneração do Município de Nova Andradina/MS.

Declaro, que possuo disponibilidade de tempo para participar de todas as sessões de julgamento das propostas técnicas, quando convocado(a),

Por fim, declaro estar ciente que em caso de alegação de falsa declaração relativa ao vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o Município de Nova Andradina/MS ou com Agência de publicidade, mediante o preenchimento desta ficha de inscrição, poderá ensejar ao inscrito as cominações legais e cabíveis.

Nova Andradina/MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FEIRANTES NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - LEI MUNICIPAL Nº 1.780, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

1. LUCIANE LUIZA FERNANDES
2. MAXINEIA CUSTODIO DE OLIVEIRA
3. MARIA CILENE DOS SILVA
4. NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA
5. LUIZ SALVADOR DOS SANTOS
6. NEURACI SILVA DE HOLANDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 068/2020
CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade de retificar a qualificação da empresa contratada no Contrato nº. 068/2020 em razão da alteração da razão social, mantendo-se o número de inscrição do CNPJ e demais cláusulas inalteradas. Dessa forma:

Onde se lê:

"(...) **WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.620.166/0001-64, localizada na Rua Milton Modesto, nº 1803, Bairro Centro, CEP 79750-000, em Nova Andradina-MS, representado por seu representante Sr. **WALTER CREMASCO NETO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 277.430.298-67 e RG nº 28.008.706-8 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua David Cherman, nº 841, Condomínio Boulevard, Bairro Portal do Parque, na cidade de Nova Andradina-MS, CEP 79750-000, neste ato denominado **CONTRATADA**.

Leia-se:

"(...) **WALTER CREMASCO NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.620.166/0001-64, localizada na Rua Milton Modesto, nº 1803, Bairro Centro, CEP 79750-000, em Nova Andradina-MS, representado por seu representante Sr. **WALTER CREMASCO NETO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 277.430.298-67 e RG nº 28.008.706-8 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua David Cherman, nº 841, Condomínio Boulevard, Bairro Portal do Parque, na cidade de Nova Andradina-MS, CEP 79750-000, neste ato denominado **CONTRATADA**.

Nova Andradina - MS, 11 de março de 2024.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

WALTER CREMASCO NETO LTDA
Walter Cremasco Neto
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 056/2020.
CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa STAF SISTEMAS LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual estabelecido na cláusula segunda, abrangendo o período de **13/03/2024 a 13/03/2025**, correspondente a 12 meses. Adicionalmente, busca-se a atualização dos valores contratados, levando em consideração a variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme orientação do parecer jurídico. Assim, o valor mensal estabelecido, que atualmente é de **R\$ 17.509,89**, será ajustado para **R\$ 16.851,82**. As cláusulas e condições do contrato original permanecem vigentes, respeitando as condições e índices de reajuste determinados pelo IGPM para o período de prorrogação, de acordo com o parecer jurídico. Este aditivo é necessário devido à natureza contínua dos serviços prestados pela empresa especializada em locação de software para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de fevereiro de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

STAF SISTEMAS LTDA
Rodrigo Teles de Souza
Sócio Administrador
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 172/2020
CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, para o período compreendido entre os dias **10/03/2024 a 09/09/2024**, bem como na manutenção dos valores da hora/trabalho, com reajuste de **2,2178%** no valor de **R\$ 299,48 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, representando o valor de **R\$ 215.625,60 (duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**. Ainda, o acréscimo de 20% de hora/trabalho, passando de 600 horas/trabalhadas para 720 horas/trabalhadas, representando o acréscimo de 120 horas/trabalhadas, sendo assim passa o valor global de **R\$ 1.157.388,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais)** para o valor total de **R\$ 1.373.013,60 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, treze reais e sessenta centavos)**, referente ao período de prorrogação (6 meses). Considerando o interesse da administração pública em manter a continuidade dos serviços prestados e dar equilíbrio econômico-financeiro ao presente instrumento, com fundamento no artigo 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 27 de fevereiro de 2024.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA
João Humberto Dias Rodrigues
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governio Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO – Nº 01

PROCESSO Nº: PM-ADM-2024/0792

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Luiz Henrique Machado Amorim

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**, 44 horas semanais, no CEINF. Odila Carrara.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 01/05/2024

ASSINARAM: Luiz Henrique Machado Amorim e Giuliana Masculi Pokrywiecki

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro

Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/1183.

Dispensa de Licitação n.º 15/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 15/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII CAPUT da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de clínica de internação compulsória **SEXO FEMININO** – modalidades: **DESINTOXICAÇÃO E PSQUIATRIA (MAIOR DE IDADE)**, com a finalidade de atender as demandas judiciais movidas em face do Município de Nova Andradina – MS, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/0476, bem como a Solicitação de Compra nº 13/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII CAPUT da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **209 – 212** do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA**, CNPJ: 47.887.712/0001-38, perfazendo um valor de **R\$ 68.304,00** (sessenta e oito mil trezentos e quatro reais), **por um período de 04 (quatro) meses**.

4. Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 29.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de março de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenada de Despesas.

Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Processo: 869/2024. Inexigibilidade de chamamento público. Fundamento: artigos 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: ANDEFI – Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico. Objeto: manutenção das atividades de reabilitação e autonomia de pessoas com deficiência física realizados pela ANDEFI. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 500.871,12 (Quinhentos Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Doze Centavos). Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Investimento Social e Secretaria Municipal de Assistência Social. José Gilberto Garcia, Prefeito.

Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Processo: 974/2024. Inexigibilidade de chamamento público. Fundamento: artigos 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Fundação José Silveira Coutinho. Objeto: manutenção do projeto anjo da guarda. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Investimento Social e Secretaria Municipal de Assistência Social. José Gilberto Garcia, Prefeito.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:114/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 114/2024**, no valor global de **R\$: 338,64 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo utilizado a **importância de R\$: 338,64 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, do **PROCESSO n.º: PM-ADM-2023/07348**, celebrado com a Empresa: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, CNPJ n.º: **82.873.068/0007-35**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, de 18 de Março de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:115/2024

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 115/2024**, no valor global de **R\$: 660,96 (seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, sendo utilizado a **importância de R\$: 660,96 (seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)** do **PROCESSO n.º: PM-ADM-2023/07348**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ n.º: **03.979.663/0001-98**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, de 18 de Março de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1100/2024
 Data do Empenho: 19/03/2024
 Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	29.397,94
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	53.907,00
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	83.304,94
		Total (A - B):	437.193,25

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Telefone:	(67) 3201-1930	UF:	MS
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande		
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-		
Agência:	258-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
 Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 19/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 19/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 19/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	53.907,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 137/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Data:	22/12/2023
	Número Processo: 6210/2023	Data:	04/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
 Responsável

GIULIANA MASCULI
 Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1101/2024
 Data do Empenho: 19/03/2024
 Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	83.304,94
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	51.421,25
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	134.726,19
		Total (A - B):	385.772,00

Credor:	Marba Comercial LTDA	Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:		Cidade:			
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
 Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 20/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 20/2024
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 20/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	51.421,25
Fundamento legal:	Número Licitação: 137/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Data:	22/12/2023
	Número Processo: 6210/2023	Data:	04/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
 Responsável

GIULIANA MASCULI
 Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1104/2024
 Data do Empenho: 19/03/2024
 Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	267.377,44
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	42.965,20
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	310.342,64
		Total (A - B):	210.155,55

Ordem: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident.Prof.: Cidade: Telefone: UF: MS
 Endereço: RUA VALERIANO MAIO N 506 - Campo Grande
 Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Conta: 031933-3
 Agência: 1387-0 - CAMPO GRANDE Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
 Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 23/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 23/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 23/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 42.965,20

Fundamento legal: Número Licitação: 137/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 6210/2023 Data: 22/12/2023
 Número Contrato: Data: 04/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
 Responsável

GIULIANA MASCULI
 Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1105/2024
 Data do Empenho: 19/03/2024
 Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	310.342,64
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	15.566,76
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	325.909,40
		Total (A - B):	194.588,79

Ordem: MAXBRIIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 CPF/CNPJ: 10.470.936/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 9981-2959
 Endereço: - 1273 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco: - Conta: -
 Agência: - Tipo da Conta: -

Especificação:
 Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 24/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 24/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.566,76

Fundamento legal: Número Licitação: 137/2023
 Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 6210/2023 Data: 22/12/2023
 Número Contrato: Data: 04/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
 Responsável

GIULIANA MASCULI
 Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1106/2024
Data do Empenho: 19/03/2024
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	325.909,40
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	41.554,90
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	367.464,30
		Total (A - B):	153.033,89

Crédor:	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L	Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	27.583.254/0001-36	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	AV PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO 3688	Cidade:	Campo Grande		
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	2596-8		
Agência:	4620-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 25/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 25/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 25/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	41.554,90
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 137/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 6210/2023	Data: 22/12/2023
	Número Contrato:	Data: 04/03/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 19/03/2024

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1107/2024
Data do Empenho: 19/03/2024
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	367.464,30
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	71.830,55
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	439.294,85
		Total (A - B):	81.203,34

Crédor:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	18.729.614/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:		Cidade:			
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	32986-8		
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 28/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 26/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 26/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	71.830,55
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 137/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 6210/2023	Data: 22/12/2023
	Número Contrato:	Data: 04/03/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 19/03/2024

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1108/2024
Data do Empenho: 19/03/2024
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	439.294,85
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	45.767,70
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	485.062,55
		Total (A - B):	35.435,64

Credor:	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	51.578.226/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Rua Elidio Zago - 1497	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 28/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 28/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 28/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	45.767,70
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	137/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	6210/2023
		Data:	22/12/2023
		Número Contrato:	04/03/2024
		Data:	04/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1109/2024
Data do Empenho: 19/03/2024
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	15.000,00	Empenhos anteriores:	485.062,55
Valor Dotação Atualizada:	520.498,19	Valor do empenho:	17.980,75
Total (A):	520.498,19	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	503.043,30
		Total (A - B):	17.454,89

Credor:	MEDIONERIA E S ARAUJO		
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	59855-0
Agência:	728 - NOVAANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança. (Ata de S.R.P. nº 72/2024 - P.P. nº 137/2023 - processo PM-ADM-2023/06210)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 72/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 137/2023 e ATA de Registro de Preço nº 72/2024

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	17.980,75
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	137/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	6210/2023
		Data:	22/12/2023
		Número Contrato:	04/03/2024
		Data:	04/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 24 DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 26 DE 20 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2024, publicado através da Portaria nº.05 fevereiro de 2024;

Art. 1º. Conceder nos termos da Lei Complementar 042/2002, art.110, Licença de 8 dias ao Servidor **MURILO CORREIA DESTEFANI**, Chefe de Gabinete.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Março de 2024, data que antecede o feriado nacional de 29 de Março 2024 (**Paixão de Cristo**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 11 de Março de 2024**, revoga das disposições em contrário.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS na data supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias de Março de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO:75209217949
DN: c=BR, o=CP, ou=Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial, ou=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO:75209217949
Dados: 2024.03.18 12:37:45 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
NOVA ANDRADINA/MS

EDITAL FUNSAU/NA Nº 02

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o Cronograma publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 02/2024**, de 14 de março de 2024, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação do Resultado PRELIMINAR** e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando o número de e-mails enviados para as inscrições e a quantidade de documentos a serem avaliados, bem como outros fatores que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos**:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	19/03/2024, às 16:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 16:00 horas do dia 19/03/2024 até às 16:00 horas do dia 20/03/2024
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	20/03/2024

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 18 de março de 2024.

Marcio Luiz Soares
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Auxiliar de Limpeza;
1.2.2 Auxiliar de Lavanderia/Rouparia - (Cadastro Reserva);
1.2.3 02 (Duas) vagas para Copeiro(a);
1.2.4 01 (Uma) vaga para Cozinheiro(a);
1.2.5 03 (Três) vagas para Fisioterapeuta;

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS Nº 02/2024**.

Nova Andradina/MS, 19 de março de 2024.

Tatiane Aparecida Negri Cremasco
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 02/2024

Marcio Luiz Soares
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 02/2024
RESULTADO PRELIMINAR
AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA BARROS AZEVEDO	0,00	1º
DANIELLE VITÓRIA DA SILVA DONHA DE BRITO	0,00	2º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 02/2024.

AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SELMA ANTÔNIA DO NASCIMENTO	0,00	1º
AMANDA BEATRIZ SPINOLA CRISTALDO	0,00	2º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 02/2024.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone/Fax:(67)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Página 1

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

COPEIRO(A)		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GRINAURA PINHEIRO SANTOS	60,00	1º
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	24,00	2º
JULIANA DE SOUZA	3,00	3º
ROSANGELA MORAIS DA SILVA	0,00	4º
SIRLEY MARTINS DE MATOS	0,00	5º
KAWANI VITÓRIA SANTOS ESTEVO	0,00	6º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 02/2024.

COZINHEIRO(A)		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CÍCERA DA SILVA MARQUES	0,00	1º
MARIA ELIANE PORTO PINHEIRO	0,00	2º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 02/2024.

FISIOTERAPEUTA		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NANCI DOS SANTOS LOPES	65,00	1º
ALAENE ARAUJO PERES PRADO	38,00	2º
LUNARA MAGALHÃES DOS SANTOS	10,00	3º
ALANA FERNANDA LIMA	8,00	4º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 02/2024.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



2

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através de seu Diretor Geral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados errata ao Termo de Homologação do Processo Licitatório nº. 201/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina/MS nº. 1783 do dia 18 de março de 2024, conforme segue:

Onde lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024.

Ratificam-se os demais itens do Termo de Homologação de Processo Licitatório.

Nova Andradina/MS, 18 de março de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2024

CONTRATO: 27/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

PROCESSO nº: 45/2023

VALOR: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (18/03/2024 à 18/03/2025).

DATA: 18/03/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2024

CONTRATO: 28/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMECEUTICOS LTDA

PROCESSO nº: 45/2023

VALOR: R\$ 91.777,10 (noventa e um mil setecentos e setenta sete reais e dez centavos)

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (18/03/2024 à 18/03/2025).

DATA: 18/03/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMECEUTICOS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2024

CONTRATO: 29/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: SCHUEROFF & TOLEDO LTDA ME

PROCESSO nº: 45/2023

VALOR: R\$ 12.546,20 (doze mil quinhentos e quarenta seis reais e vinte centavos)

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (18/03/2024 à 18/03/2025).

DATA: 18/03/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

SCHUEROFF & TOLEDO LTDA ME
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 35/2023

CONTRATO: 35/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: VS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PROCESSO nº: 90/2022
VIGÊNCIA: 12 meses (27/03/2024 À 27/03/2025)
OBJETO: Aquisição de materiais gráfico
DATA: 28/02/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

VS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DO OBJETO EM 25 % AO CONTRATO 32/2023

CONTRATO: 32/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: ANA A B A RODRIGUES ME
PROCESSO: 90/2022
OBJETO: Aquisição de material gráfico
ADITIVO DE QUANTIDADE EM 25 % DOS ITENS: 10, 25, 28 e 44
DATA: 28/02/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

ANA A B A RODRIGUES ME
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DO OBJETO EM 25 % AO CONTRATO 33/2023

CONTRATO: 33/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA
PROCESSO: 90/2022
OBJETO: Aquisição de material gráfico
ADITIVO DE QUANTIDADE EM 25 % DOS ITENS: 21, 43 e 45.
DATA: 28/02/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DO OBJETO EM 25 % AO CONTRATO 34/2023

CONTRATO: 34/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA ME
PROCESSO: 90/2022
OBJETO: Aquisição de material gráfico
ADITIVO DE QUANTIDADE EM 25 % DO ITEM: 38
DATA: 28/02/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA ME
Contratada



CREDECIAAMENTO 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2023

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 26/2023, aberto em 13 de fevereiro de 2023, cujo objeto: CREDECIAAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em atendimento no pronto socorro. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

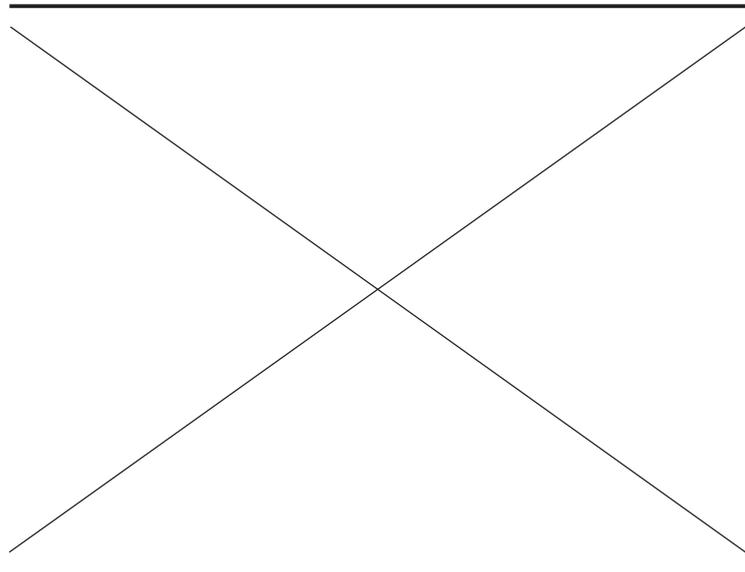
EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
PORTELA FRANCESCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Enzo Portela Franceschi	Serviço de atendimento no pronto socorro: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 15 de março de 2024

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 20/2023



ANEXO III AO EDITAL 20/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS E A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

1.1. O resultado do recurso interposto em face PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se no ANEXO I deste edital;

1.2 O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS encontra-se no ANEXO II;

1.3 A relação contendo o RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA encontra-se no ANEXO III.

1.4 A relação contendo O RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA aprovados encontra-se no ANEXO IV.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS



ANEXO I AO EDITAL 20/2023 - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

N.º DE INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
881420	CAROLINE BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
910204	DÉBORA DE OLIVEIRA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
893256	DIEGO RESENDE PACHECO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO



ANEXO II AO EDITAL 20/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CARGO:2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898689	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	115,00	1
CARGO:2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882148	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	157,80	1
892904	BRUNA CAROLINI NASCIMENTO	135,00	2
907960	JOSÉ AUGUSTO DE JESUS GUEDES	135,00	3
881361	ROSEANE DE OLIVEIRA BISPO	130,00	4
CARGO:3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899303	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	157,00	1
884236	SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	115,00	2

CARGO:2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895607	RODRIGO FERREIRA MACIEL	162,00	1
888345	MAYARA STEPHANNY DE CARVALHO SOARES	147,00	2
880572	ISABELLY IBIAPINO PERES	137,00	3
889382	JÉSSICA EDUARDA DE SÁ LANDGRAF	125,00	4
882919	CRISTIELE ALVES PEREIRA	125,00	5
883179	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	120,00	6
882582	ANA PAULA DA SILVA	120,00	7
899838	ROSELI BATISTA GONÇALVES	116,50	8
898689	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	115,00	9
907554	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	114,00	10
883178	ALISON MAZIERI LHAMAS	110,00	11
885169	ROGER RENAN DE ALMEIDA FELIPE	110,00	12
894017	EDUARDO PEREIRA CUNHA	110,00	13
884398	GABRIELA VIEIRA DA SILVA	110,00	14
907731	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	105,00	15
887281	MATHEUS DA SILVA PINA	105,00	16
883194	KARINE DE CASTRO ROCHA	105,00	17
910204	DÉBORA DE OLIVEIRA XAVIER	105,00	18
897794	THAÍS ACÁCIO DE ARAÚJO	100,00	19
882714	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	100,00	20

CARGO:2001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894523	LUANNA BIATRIZ VIEIRA XAVIER	186,60	1
913610	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	181,50	2
898379	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	177,00	3
897658	MARIANA CODO MOREIRA	172,00	4
915227	VALERIA ROCHA GANDOLFO	167,00	5
899835	ROBERTO CARLOS VIEIRA SILVA SANTOS	162,00	6
895397	TAIS APARECIDA SILVA MOREIRA	161,50	7
886429	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	160,00	8
882148	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	157,80	9
899228	PAULA DANIELA DOS REIS DA SILVA	157,45	10
880184	SAMIRA THEREZA RODRIGUES DA ROCHA	155,00	11
893812	JULIANA ALMEIDA TAVARES	150,00	12
895037	FERNANDA DA SILVA MATOS	150,00	13
881629	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	150,00	14
894302	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	150,00	15
882046	VITOR PEIXOTO CANESTRARO	145,00	16
880978	MATHEUS SANTOS ANDRADE	145,00	17
886957	TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO	145,00	18
894583	CRISKELLY GONÇALVES	145,00	19
887251	IONARA LIMA MARTINES	145,00	20
883452	JOÃO PEDRO LEAL FERREIRA	145,00	21
884893	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	145,00	22
897310	GUILHERME MOTA ALMEIDA	145,00	23
880850	JASSER CAMPITELLI IBRAHIM	140,00	24
884198	ALISSON RENAN TAVARES WEBER	140,00	25
889759	GUILHERME DE SOUZA CORREA	140,00	26



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



881750	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	140,00	27
895349	ALINE BARRETO JARDIM	140,00	28
898700	LUDIANE FELIX BERTO	140,00	29
893384	BRENDA LETÍCIA LICHEWISKI DOS SANTOS	140,00	30
898793	ERIC IURI BARBOSA	140,00	31
887369	GEOVANA CAROLINE MENDES SILVA	140,00	32
883549	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	135,00	33
892289	VICTOR DE MATOS PALOPOLI	135,00	34
899789	THAYNÁ SOUZA BRAZ	135,00	35
880728	ISABELLA BENITES PEDROSA	135,00	36
893419	GABRIEL DE OLIVEIRA DE SANTANA	135,00	37
892904	BRUNA CAROLINI NASCIMENTO	135,00	38
883139	NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA	135,00	39
896312	ANA BEATRIZ PINHEIRO PORCIUNCLULA	135,00	40
879952	AMANDA SELLERI	135,00	41
907960	JOSÉ AUGUSTO DE JESUS GUEDES	135,00	42
887701	RONALDO JÚNIOR DE SOUZA	135,00	43
899934	MARINA LOPES MACIEL	130,00	44
886643	MURILO CORREIA DESTEFANI	130,00	45
899787	KARLA BELLE PIMENTEL MÁXIMO	130,00	46
898657	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	130,00	47
899339	ALINE LEÃO FRUGULI	130,00	48
883341	GEMIMA NUNES PAULISTA	130,00	49
880859	ELAINE PATRÍCIA RODRIGUES PEIXOTO	130,00	50
896310	IGOR MONTEIRO PEREIRA	130,00	51
881483	JOHN LENNON FERREIRA DE SOUZA	130,00	52
899233	EDNÉIA SILVEIRA ALMEIDA TEIXEIRA	130,00	53
883748	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	130,00	54
898530	IRIS DE FÁTIMA DE ARAUJO	130,00	55
881361	ROSEANE DE OLIVEIRA BISPO	130,00	56
880823	LUIS HENRIQUE GABRIEL DE MACEDO	130,00	57
882404	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	130,00	58
889058	THIAGO PORTO DE LIMA	130,00	59
899148	JÚLIA CAROLINA SANTOS E FEBO	130,00	60
886658	GLAUCIA COPEDE PIOVESAN	130,00	61
882951	EDMA TEREZA DE OLIVEIRA	125,00	62
886180	MICHEL GOMES DO CARMO	125,00	63
898180	MAXILAINE NEIVA DOS SANTOS LEMES	125,00	64
881895	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	125,00	65
898036	NATANAEL GOMES COSTA	125,00	66
892911	DANIEL RAMOS LOPES	125,00	67
884160	LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA	125,00	68
896488	ELISANGELA HEIDERICH MENDES WRUCK	125,00	69
894833	NATYLA RAIANE DE OLIVEIRA	125,00	70
879986	ELIANA VIANA DOS SANTOS	125,00	71
892630	DAYANE FLORES FORTUNATO	125,00	72
907332	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSER	125,00	73
893469	LAIANE HERTES QUEIROZ	125,00	74
886715	ELAINE BUZUTTI MARTINS	125,00	75
895802	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO	125,00	76
896880	JESSICA CARLA DA COSTA SILVA	125,00	77
880710	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	125,00	78
898218	ADRIANA SOUZA COELHO PEREIRA FRANCO	125,00	79
907383	LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	125,00	80
893154	DANILO DOS SANTOS BARBOZA	125,00	81
893814	RAFAEL RODIGHERO PEREIRA	125,00	82

883290	JEAN ROBERTO ALENCAR DO AMARAL	125,00	83
897271	ADRIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA	125,00	84
899633	ALINE BORTOLO SCHUTZ	125,00	85
907992	MARIA DA GUIA ALVES SILVA	125,00	86
894904	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	125,00	87
884807	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS CARMO COSTA	120,00	88
898945	PEDRO EDUARDO GIRAÓ PINTO	120,00	89
896124	ANDRESSA GUTIERRES OLIVEIRA FALEIROS	120,00	90
881374	KEANU COSTA BELAI TELES	120,00	91
895191	WILLIAMIS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	120,00	92
898281	LUANA GOMES DOS SANTOS	120,00	93
882237	KEMILY FONSECA ARGILERO	120,00	94
899341	ANA ELISE DO NASCIMENTO MARQUES	120,00	95
896548	PEDRO ALVES MARINHO NETO	120,00	96
896540	BRUNA FERREIRA TOMBINI	120,00	97
898254	JOSÉ MARCELO GOMES	120,00	98
898362	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA	120,00	99
897660	PALOMA DOS SANTOS SILVA	120,00	100
899843	ANY CAROLINE SOUZA SILVA	120,00	101
899748	VITOR HUGO DE SOUZA CARNEIRO	120,00	102
893499	CAMILA EDUARDA SANTANA DOS SANTOS	120,00	103
899683	RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA	120,00	104
881598	GABRIEL SANTANA ZAQUI	120,00	105
898450	LUIZ HENRIQUE GOMES LANDIM	120,00	106
890795	DANIELE DE FREITAS SIEBRA	120,00	107
883516	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	120,00	108
897691	MAGDIEL BRUNO MARIN	120,00	109
882722	MATHEUS GABRIEL BATISTA DA ROCHA	120,00	110
897428	ROSICLER DA CONCEIÇÃO CHAGAS	120,00	111
887150	ANY MARIA GABRIELLI GOMES FERNANDES	120,00	112
899886	VALÉRIA LOURENÇO DIOSTI	120,00	113
928850	ELISANGELA MORETTI ALVES	120,00	114
899152	CARLA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	120,00	115
884245	ANA PAULA OLIVEIRA DOS REIS ROMÃO	120,00	116
899631	NANDARA FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO	115,00	117
930150	DANILO JOSE MORAES	115,00	118
896702	ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	115,00	119
898445	VINÍCIUS DUARTE ENZ	115,00	120
880357	MARESSA BARROS SILVA	115,00	121
899345	DALILA MARANGONI DOS SANTOS	115,00	122
884063	VALÉRIA CRISTINA ALVES DE ARAUJO	115,00	123
899542	NATALIA SANTANA DOS SANTOS	115,00	124
887914	JAIME CÁSSIO POSSAS FREIRE	115,00	125
899291	MARIA EDUARDA NANTES DE ALMEIDA	115,00	126
897441	MATHEUS KAYKY SILVA DIAS	115,00	127
880285	ANA KAROLYNNE GALDINO DA SILVA	115,00	128
896209	MARIELI VIEIRA TEREÇCIO CAPUCI	115,00	129
899668	TAINÁ ARAGÃO MARQUES PADILHA	115,00	130
897900	MARIANA DEL POSO VILALVA	115,00	131
886872	VITOR HUGO MARTINS DEFAVERI	115,00	132
884633	WÍNDILA NATÁLIA GOUVEIA DE JESUS	115,00	133
893054	ANA CAROLINE DE SÁ LANDGRAF	115,00	134
889518	MÁRCIA SOARES DA SILVA	115,00	135
898391	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	115,00	136
880030	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS	115,00	137
887338	DELAINE PEREIRA BEZERRA RAMOS	115,00	138



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



908039	KATIANA MARTINS DE ANDRADE	115,00	139
887191	ROGER LINCOLN FARIA SEICHAS	115,00	140
898143	MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN	115,00	141
896268	SUZANA AMÁLIA GARCEZ COSTA	115,00	142
883327	LUANA DA SILVA NANTES	115,00	143
884673	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	115,00	144
900021	GISELE MARIA GOMES	115,00	145
899971	MAYARA SANTANA DOS SANTOS	115,00	146
893182	WESLEI VENÍCIOS PEREIRA BARBOSA	115,00	147
881344	ALINE MUNIQUE SADAD DE MELO DUARTE	115,00	148
883561	JEOVACI ALVES DA SILVA	115,00	149
893522	ROBERTO DOURADO DE OLIVEIRA	110,00	150
899402	GUSTAVO HENRIQUE LEIVA CONSTANCIO	110,00	151
880245	LUCAS DIOGO BATISTA	110,00	152
898291	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	110,00	153
883847	THAYNA DOS SANTOS SILVA	110,00	154
886627	GUILHERME PAULO DA SILVA	110,00	155
884227	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	110,00	156
897499	GRAZIELI SANTOS DE OLIVEIRA	110,00	157
898825	ALAN DA SILVA COSTA	110,00	158
892422	KAMILA SILVA DA MACENA	110,00	159
895948	FELIPE REINA LOPES	110,00	160
898080	LAIZA GABRIELLE GASQUE DA SILVA	110,00	161
893926	JULIANA FALGETI LUNA	110,00	162
898176	YASMIN ALVES DE ALMEIDA SILVA	110,00	163
883429	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	110,00	164
880249	CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	110,00	165
884647	ALMIR PEREIRA DIAS	110,00	166
907638	ISABELA GOMES DO NASCIMENTO FIIRST	110,00	167
930941	RAFAELA TRINDADE NOVAES	110,00	168
919370	MARIA ISABEL DA SILVA GOMES	110,00	169
880189	TUANI BARROS DE OLIVEIRA	110,00	170
887692	ROSANGELA MEZA ARRUDA	110,00	171
899616	ARIANE GOMES NUNES	110,00	172
893565	CAMILA VITORIA VENTURA QUEROZ	110,00	173
884338	CAIO VINICIUS SANTOS DA SILVA	110,00	174
895766	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	110,00	175
898788	ISMAEL DOS SANTOS BRAZIL	110,00	176
881821	SANDRA MARGARIDA NASCIMENTO MOREIRA	110,00	177
884281	MARCIANA CORREIA REDEL	110,00	178
898478	MICHAEL ÍTALO DE SOUZA MONTEIRO	105,00	179
880740	BARBARA GODDY DE ALMEIDA	105,00	180
883681	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	105,00	181
883595	WESLLEY COSTA SIQUEIRA	105,00	182
880353	MARCOS FELIX SOARES	105,00	183
892932	JOÃO PEDRO SOUZA SOARES	105,00	184
887197	FERNANDA ROCHA FERREIRA	105,00	185
896450	POLIANA ROLDAN SANTOS	105,00	186
880733	ISABELY NATHALLI DOS SANTOS SILVA	105,00	187
882834	AMANDA APARECIDA MARQUES FERREIRA	105,00	188
899619	KATIA REGINA FERREIRA RAMBALDI CORREA	105,00	189
887767	FABIANA DE MELLO SANTANA	105,00	190
883301	RODRIGO GOMES FERREIRA	105,00	191
898614	EDIVANIA FELIX DOS SANTOS	105,00	192
886291	THIAGO FELIPE DE ANDRADE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	105,00	193
899796	HIDALDO ASSEVES DE FLORENTINO	105,00	194

895920	MURILO GARCIA CORNETO	105,00	195
907900	DAIANE PORTUGAL DUARTE	105,00	196
898461	RAFAELA DA SILVA ARAÚJO	105,00	197
880099	GRAZIELE COTA BARBOSA MATOS	105,00	198
929367	MARIANA SILVESSO BRITES	105,00	199
880657	ROSIELY DE JESUS GARCIA	105,00	200
897422	LUIZ FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA RAPOSO	105,00	201
889761	LETICIA PRADO ARALDO	105,00	202
896620	ROBERTA MENDES DA LUZ SOUZA	105,00	203
898217	MAICOLN RIBEIRO BONIN	105,00	204
898656	ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM	105,00	205
883933	LUCIANA DAIANE ALEIXO DE FREITAS	105,00	206
881636	HALINSON DANTAS FONSECA	105,00	207
882991	MARCOS ANTONIO SILVA SALES	105,00	208
896992	ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS	105,00	209
899810	TAMIRIS PAIOLI DA CONCEIÇÃO	105,00	210
883983	LOHAN MORAES SORANA DA SILVA	105,00	211
881888	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	105,00	212
907338	MICHELLE EVELLIN DE CASTRO OLIVEIRA	105,00	213
884028	THIAGO CAMARGO RAMIRES	105,00	214
907532	DAIANA DA SILVA ALVES	105,00	215
899850	KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	105,00	216
896591	GEOVANA BUENO DA SILVA	105,00	217
883658	JAINÉ ALVES SOUSA	105,00	218
883828	MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES	100,00	219
899571	EDUARDO RODIGHERO DOS SANTOS	100,00	220
888089	MARIELLY OLIVEIRA BAZAN	100,00	221
883498	ANDRÉA INGARTI DE SOUZA	100,00	222
899784	CAROLINA MORAES CODOGNOTTO	100,00	223
887040	MARIA EDUARDA LOPES DA SILVA	100,00	224
882201	ENOQUE BATISTA ARGILERO	100,00	225
886853	LUIS HENRIQUE ALVES MATTOS DOS REIS	100,00	226
894575	ANA PAULA DE OLIVEIRA MERQUEADES	100,00	227
885840	KAIO GIMENEZ BARTIMAN	100,00	228
893509	IARA DOS SANTOS SILVA	100,00	229
880044	FABIULA MEIRA GONÇALVES	100,00	230
896600	JAQUELINI SOUZA DURAN HERREIRO SALVADEO	100,00	231
880642	LAURA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	100,00	232
881421	MARIELLY MATOS DE SOUZA	100,00	233
899997	SHIRLEI APARECIDA LIMA DA SILVA	100,00	234
893484	MARCO ANTONIO MELO VIEIRA DA SILVA	100,00	235
914899	KARLA FERNANDA RIBEIRO GARBULHA	100,00	236
898966	LORENA BETANIA MARTINS DONAIRE	100,00	237
898241	MARIA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO	100,00	238
899656	TALITA DOS SANTOS SILVA	100,00	239
900146	CAMILÉ FERNANDA DE SOUZA SILVA	100,00	240
879974	SILMARA DE JESUS FERREIRA	100,00	241
881400	PAULO CESAR DOS SANTOS	100,00	242
896406	JACÓ MARQUES PADILHA	100,00	243
899377	JOÃO PAULO LACERDA SVICERO	100,00	244
895919	HULI DA SILVA TERCENIANI CAMPITELI	100,00	245
894463	MARIA ODETE ALVES DE SÁ	100,00	246
882906	FERNANDA DIAS DE SOUZA	100,00	247
898144	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	100,00	248
883661	YASMIN GOMES DOS SANTOS	100,00	249
895709	MARILÉA ROSA ALVES	100,00	250



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



899760	SILVIA BEATRIZ APARECIDA GOMES	100,00	251
898580	FRANSCIELLY SILVA DE JESUS	100,00	252
895123	LEONARDO PEREIRA MARIONUCCI	100,00	253
884165	ERICA RAMOS DA SILVA	100,00	254
907921	MARCO ANTÔNIO LACERDA SVICERO	100,00	255
898359	ANDERSON BARROS DA SILVA	100,00	256
907644	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	100,00	257

CARGO:2002 - GUARDA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883144	VILMA DOS SANTOS FREITAS	147,00	1
896995	STENIO SOUZA BACHIEGA	142,00	2
908048	GUSTAVO DE ARAUJO	130,00	3
898441	RILDO LIMA PEREIRA	125,00	4
884581	SONY MARCIO DIAS	125,00	5
899562	WILHANS FERNANDO DA SILVA	117,00	6
881732	JESSÉ DE SOUZA SILVA	115,00	7
897953	VINICIUS CESAR DOS SANTOS SOUZA	107,00	8
892699	DONIZETE JESUS DA SILVA JUNIOR	105,00	9
896389	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	105,00	10
883672	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	105,00	11
897491	JODSON JOSÉ DOS SANTOS	100,00	12

CARGO:2003 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898546	CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES	140,00	1
887077	MARCIA MARTINS SILVA	130,00	2
882206	JOSÉ APARECIDO CAETANO	120,00	3
894412	MARIA LEILA DA SILVA ALMEIDA	117,00	4
884282	NELIO CESAR LEON	105,00	5
896243	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	102,00	6
897632	JOYCE MARTINS VALÉRIO	100,00	7

CARGO:3000 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
888995	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	170,00	1
888863	BRUNO ALVES DE SALES	165,10	2
882316	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	163,00	3
892961	EDSON RODRIGUES PAULINO	161,50	4
899226	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	158,00	5
899303	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	157,00	6
890024	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	145,00	7
882388	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	145,00	8
892327	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	143,00	9
883272	SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS	140,00	10
900014	BRUNO LUÍS BALDISSERA	135,00	11
888340	ANA CLARA TEIXEIRA ROSSETO	135,00	12
898989	WAGNER SILVA DE ANDRADE	135,00	13
921752	GUSTAVO FALAVINA PEREIRA	135,00	14
885861	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	135,00	15
897523	LUCIANO LEAL DE SOUSA	135,00	16
900173	GABRIELA DA SILVA MAGALHÃES	130,00	17
899529	ELOINE CARNEIRO	130,00	18

883210	EDUARDO PERIN DA SILVA	125,00	19
898229	DALVAN DOS SANTOS FRANCO	125,00	20
882302	ÉDER BATISTA ANGELO	125,00	21
881420	CAROLINE BATISTA DE SOUSA	125,00	22
896157	SABRINA AMORIM ARAÚJO	125,00	23
896159	EMERSON JOSE ALVES DA SILVA	125,00	24
884024	THAÍS NOGUEIRA DA SILVA	125,00	25
886653	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	120,00	26
896520	JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA	120,00	27
885189	EDSON ALVES DE JESUS	120,00	28
892511	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	120,00	29
882867	ANDRE VICENTE DELGADO	120,00	30
884236	SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	115,00	31
895280	JEHAD JELLES LOPES IBRAHIM	115,00	32
894964	ANDREIA DE CASSIA TAVARES ARAÚJO	115,00	33
895331	SINTIA DA SILVA SOARES	115,00	34
882523	DANILO TAKAARI UEMURA	115,00	35
899667	FAGNER FRUTUOSO LOPES	110,00	36
897408	GEDEÃO AMORIM DA SILVA	110,00	37
885181	FABIANA MORAIS MAGNO	110,00	38
892145	VANESSA ANDRADE FÁRIA	110,00	39
884048	LEIA FERREIRA DE ABREU AGUIAR	110,00	40
898432	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM	110,00	41
880742	ANGELA DOS SANTOS	110,00	42
900157	ANDREIA RODRIGUES GUISONI	105,00	43
898494	INAYAH CRISTINE BUDOIA	105,00	44
898372	ANA CARLA BARBOSA	105,00	45
880464	TATIANE PEREIRA SANTOS	105,00	46
897409	WANDREI SANTOS MOURA	105,00	47
898164	ADRIANA PAULA DE ABREU NUNES BARBOSA	105,00	48
898054	HUGO DE SOUZA GONÇALVES	105,00	49
924468	ADRIELI FERNANDA DE MELO	105,00	50
881191	MARILDA CARVALHO	100,00	51
898716	RAFAEL XAVIER DOS SANTOS	100,00	52
899358	WELINTON BACHEGA BRITO	100,00	53
894877	EVERTON ARAUJO BISPO DOS SANTOS	100,00	54
883890	CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO	100,00	55
907917	FABIANA LOPES DE SOUZA	100,00	56
886652	ANA PAULA XAVIER DE BARROS FITTIPALDI	100,00	57
887312	RODRIGO SANTOLINI SOARES	100,00	58
886169	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRIVELLI	100,00	59

CARGO:3001 - CONTROLADOR INTERNO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883062	JOSIVAN BARROS DA SILVA	175,60	1
898888	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	169,50	2
896350	GUSTAVO MAZONI CAPUANI	160,00	3
886648	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	155,00	4
897889	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	150,00	5
893379	DIOGO FERNANDES WATANABE	145,00	6
881739	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	145,00	7
894789	ERICA FERREIRA DA LUZ	145,00	8
883420	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	135,00	9
880994	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	131,00	10
883448	GEISIENE SANT ANNA FUKUSHIMA	130,00	11



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



880658	LUCIANA DA CRUZ SILVA	130,00	12
895482	DENER BRANDT GRIEP	130,00	13
881924	MYLENA SIMADA SOUZA FERNANDES	130,00	14
893044	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	130,00	15
883299	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	130,00	16
883204	DANIELLY ARAUJO DA SILVA	128,00	17
897283	DANIEL HENRIQUE SANTOS LUZA	120,00	18
885596	CAMILA CARLOS DE SOUZA	120,00	19
893538	DANIELA OLIVEIRA LINIA	119,50	20
897291	RAPHAEL DA SILVA MATOS	115,00	21
900037	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	110,00	22
884522	MARCUS MATOS FERNANDES	110,00	23
881738	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	110,00	24
898801	MARIANGELA DA GRAÇA NANTES FLORES	110,00	25
893256	DIEGO RESENDE PACHECO	110,00	26
893175	NICOLE SHIMODA NORITAKE	110,00	27
883669	WAGNER BRANDÃO DA CUNHA	105,00	28
898680	ARIELLI FRANCA DE SOUZA TOLEDO	105,00	29
898670	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	105,00	30
880679	ARION AISLAN DE SOUSA	105,00	31
897772	SAMUEL FELIPE RODRIGUES	105,00	32
884465	SAMILA ALVES RAMOS	105,00	33
881684	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	105,00	34
883533	JOÃO ASSIS GOBBO	105,00	35
880763	GLEICE CÁSSIA CORNETO SILVA PIRES	105,00	36
921047	EVERTON APARECIDO PESSOA MARTIM	105,00	37
880209	MAYRA GABRIELA DA SILVA MENDONÇA	100,00	38
884238	ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN	100,00	39
881790	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	100,00	40
899507	ROSENILDO LUIZ DA SILVA	100,00	41
894940	RENATA MOTTA NUNES	100,00	42
895548	LARREINA VASCONCELOS BATISTA	100,00	43
926497	JULIANO WELDER DA SILVA FERREIRA	100,00	44
897098	MATHEUS BRAGA POTRICH	100,00	45
880951	ALLAN ZANELATO DA SILVA	100,00	46
892569	PAOLA TAVEIRA GUIMARÃES DE SOUZA	100,00	47
907365	ADRIANO KLINK DA SILVA	100,00	48

CARGO:3002 - CONTADOR

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
882585	DIANNA DA SILVA RAMOS	175,00	1
886050	GUILHERME SILVESSO SILVA	160,00	2
894895	JAIR ARAUJO DA COSTA	155,00	3
930427	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	145,00	4
881059	SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	141,05	5
895102	MAICON DIEGO MARTINS	130,00	6
898658	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	115,00	7
881309	GRAZIELA ALVES RIBEIRO	113,05	8
891741	MARIANE YUKIMI KOHATSU ONO	110,00	9
881151	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	110,00	10
894516	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	108,00	11
897227	CEONE ANDRE DOS REIS	105,00	12
894490	VITOR ASSUMPCAO AZAMBUJA	105,00	13
885862	WESLEY A STOCCO	105,00	14
880478	RUBENS DA ROCHA GONÇALVES	100,00	15



ANEXO IV AO EDITAL 20/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO:3001 - CONTROLADOR INTERNO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
921047	EVERTON APARECIDO PESSOA MARTIM	105,00	1

EDITAL N.º 21/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se faz necessário, HOMOLOGA o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2023, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara deste Município, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE.

Nova Andradina - MS, 20 de março de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI

Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS



EDITAL N.º 23/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU-NA)

DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS E A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

1.1. O resultado do recurso interposto em face PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO encontra-se no ANEXO I deste edital;

1.2 O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS encontra-se no ANEXO II;

1.3 A relação contendo o RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA encontra-se no ANEXO III.

1.4 A relação contendo o RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA aprovados encontra-se no ANEXO IV.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES

Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO I AO EDITAL 23/2023 – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nº. DE INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
884563	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO	PREJUDICADO*

*O recurso se encontra prejudicado pois, com base na autotutela, foi feita a errata 09 do edital 22/2023 corrigindo o erro do resultado preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO II AO EDITAL 23/2023 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CARGO:1002 - AUXILIAR DE LIMPEZA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880736	MAYCON JEAN DA SILVA OLIVEIRA	135,00	1
CARGO:1003 - AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884918	DAIANE GOMES DA SILVA	120,00	1
CARGO:2000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898878	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	100,00	1
CARGO:3000 - ASSESSOR JURIDICO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
879945	BRUNO SILVA	130,40	1
897793	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	120,00	2
CARGO:3005 - ENFERMEIRO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884563	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	186,00	1
CARGO:3007 - FISIOTERAPEUTA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
884751	MARIANNA BARRETO DI MARTINO	125,00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO III AO EDITAL 23/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CARGO:1000 - AUXILIAR DE COPA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898563	ADRIANA AGUIAR DOS SANTOS GONÇALVES	120,00	1
899968	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	105,00	2
CARGO:1001 - AUXILIAR DE COZINHA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894455	DAMARIS SENA BERNARDES PEREIRA	110,00	1
887483	MARIA GABRIELA RODRIGUES	110,00	2
890379	CAMILA DE MELO CORREIA	105,00	3
927795	LUCIMARA ALVES PELEGRINO	100,00	4
CARGO:1002 - AUXILIAR DE LIMPEZA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885811	VIVIANE SANTOS PEREIRA	165,00	1
880736	MAYCON JEAN DA SILVA OLIVEIRA	135,00	2
889912	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	135,00	3
897581	AGDA CRISTINA STAFORTI	130,00	4
883084	BRUNA SOARES DA SILVA	130,00	5
894491	FABIANA RAMOS DA SILVA	130,00	6
893882	ADRIANA ALVES BARROSO SOLER COLARES	125,00	7
887831	CAROLINE RIBEIRO DENIZ	125,00	8
907975	ANDREIA FERREIRA AGOSTINHO	125,00	9
923444	LAURENTINA DOS SANTOS ROCHA	115,00	10
883456	KARLA PINHEIRO DA SILVA	115,00	11
882054	GLEICIELI OLIVEIRA DA SILVA	115,00	12
886015	IVANA DA SILVA PEREIRA	115,00	13
892866	ANA PAULA DOS SANTOS	110,00	14
923405	PATRICIA ROCHA ALVES	105,00	15
885472	ZENILDE CARLOS MOTA DA COSTA	105,00	16
893338	ROSELI DOS SANTOS SILVA	105,00	17
883007	VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	105,00	18
CARGO:1003 - AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895493	TATIELLY SENA GOMES	145,00	1
883446	TEREZA RICARDO SANCHES	140,00	2
896921	ANA BEATRIZ BRAGA TAVEIRA	140,00	3
889802	ELAINE BOM DE LIMA	130,00	4
895260	LUCIANA APARECIDA SOUZA SILVEIRA	130,00	5
897338	ALLANA KARINNE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	125,00	6
880626	ROSIELY DE JESUS GARCIA	125,00	7
884918	DAIANE GOMES DA SILVA	120,00	8
886604	AMANDA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	120,00	9
897957	FRANCIÉLI CARLA BELASCO	115,00	10
881512	KATIA MARIA DA CONCEIÇÃO	115,00	11
895792	SUELI CARNEIRO DE FARIA	115,00	12
892361	DERLIS ANTONIO ANICETO	115,00	13
885375	EDEIL DONIZETE RODRIGUES	110,00	14



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO III AO EDITAL 23/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CARGO:1000 - AUXILIAR DE COPA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898563	ADRIANA AGUIAR DOS SANTOS GONÇALVES	120,00	1
899968	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	105,00	2

CARGO:1001 - AUXILIAR DE COZINHA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894455	DAMARIS SENA BERNARDES PEREIRA	110,00	1
887483	MARIA GABRIELA RODRIGUES	110,00	2
890379	CAMILA DE MELO CORREIA	105,00	3
927795	LUCIMARA ALVES PELEGRINO	100,00	4

CARGO:1002 - AUXILIAR DE LIMPEZA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885811	VIVIANE SANTOS PEREIRA	165,00	1
880736	MAYCON JEAN DA SILVA OLIVEIRA	135,00	2
889912	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	135,00	3
897581	AGDA CRISTINA STAFORTI	130,00	4
883084	BRUNA SOARES DA SILVA	130,00	5
894491	FABIANA RAMOS DA SILVA	130,00	6
893882	ADRIANA ALVES BARROSO SOLER COLARES	125,00	7
887831	CAROLINE RIBEIRO DENIZ	125,00	8
907975	ANDREIA FERREIRA AGOSTINHO	125,00	9
923444	LAURENTINA DOS SANTOS ROCHA	115,00	10
883456	KARLA PINHEIRO DA SILVA	115,00	11
882054	GLEICIELI OLIVEIRA DA SILVA	115,00	12
886015	IVANA DA SILVA PEREIRA	115,00	13
892866	ANA PAULA DOS SANTOS	110,00	14
923405	PATRICIA ROCHA ALVES	105,00	15
885472	ZENILDE CARLOS MOTA DA COSTA	105,00	16
893338	ROSELI DOS SANTOS SILVA	105,00	17
883007	VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	105,00	18

CARGO:1003 - AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895493	TATIELLY SENA GOMES	145,00	1
883446	TEREZA RICARDO SANCHES	140,00	2
896921	ANA BEATRIZ BRAGA TAVEIRA	140,00	3
889802	ELAINE BOM DE LIMA	130,00	4
895260	LUCIANA APARECIDA SOUZA SILVEIRA	130,00	5
897338	ALLANA KARINNE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	125,00	6
880626	ROSIELY DE JESUS GARCIA	125,00	7
884918	DAIANE GOMES DA SILVA	120,00	8
886604	AMANDA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	120,00	9
897957	FRANCIÉLI CARLA BELASCO	115,00	10
881512	KATIA MARIA DA CONCEIÇÃO	115,00	11
895792	SUELI CARNEIRO DE FÁRIA	115,00	12
892361	DERLIS ANTONIO ANICETO	115,00	13
885375	EDEIL DONIZETE RODRIGUES	110,00	14

897484	MONICA APARECIDA VALTMANN	110,00	15
882512	MICHELE DOS SANTOS SILVA	110,00	16
884638	LADY ELAINE ALMEIDA ANUTO	105,00	17
897193	MICHELY TORRES DE ARAUJO MARTINUCCI	105,00	18
883375	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	100,00	19
892962	BARBARA GONÇALVES GARCIA	100,00	20
895190	LUZIA DA CONCEIÇÃO PERETE EUZEBIO	100,00	21

CARGO:1004 - COPEIRO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
892807	ANDERSON RODRIGUES VILLALBA	130,00	1
894738	DAIANE PORTUGAL DUARTE	115,00	2
898824	JAQUELINE LIMA SILVA	115,00	3
886520	JANAINÉ FERRAGIO VEIGA	115,00	4
882200	FRANCIELE ALVES PEREIRA	110,00	5
880119	EDSON CARLOS DE ABREU OLIVEIRA	110,00	6
908004	NOEMI VILANORA FERREIRA DA SILVA	105,00	7
898578	MEIRIELE LIMA DA SILVA	100,00	8

CARGO:1005 - COSTUREIRA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
907607	SIMONI DA SILVA OLIVEIRA	115,00	1
883638	ERIKA MENDES	110,00	2

CARGO:1006 - COZINHEIRO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899652	EDNA DE MEDEIROS	110,00	1

CARGO:2000 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
899589	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	142,00	1
883581	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	140,50	2
897944	EMYLE RODRIGUES BARBIERI	135,00	3
884890	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	132,45	4
882513	CRISTIELE ALVES PEREIRA	130,00	5
896308	ANA BEATRIZ PINHEIRO PORCIUNCULA	130,00	6
907934	LAIZA GABRIELLE GASQUE DA SILVA	127,00	7
896130	LAIANE HERTES QUEIROZ	125,40	8
883930	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	125,00	9
895352	ALINE BARRETO JARDIM	120,00	10
881365	ELIZANDRA SANCHES HONORATO	117,00	11
900168	ELCIO DE ABREU GARCIA	115,00	12
880086	RIAN PABLO MOREIRA DE OLIVEIRA	115,00	13
916501	MARINA LOPES MACIEL	115,00	14
882615	RICARDO ALVES DA SILVA	106,00	15
896704	LUCAS MONTEIRO PINHEIRO	105,00	16
883688	YASMIN GOMES DOS SANTOS	105,00	17
880834	MARCOS FÉLIX SOARES	105,00	18
896587	MARCOS DONZELI JUNIOR	105,00	19
907482	SANDRA DE OLIVEIRA	105,00	20
898878	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	100,00	21
884260	ANA PAULA OLIVEIRA DOS REIS ROMÃO	100,00	22



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



886937	ANA PAULA DA SILVA	100,00	23
CARGO:2002 - RECEPCIONISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883145	VILMA DOS SANTOS FREITAS	127,00	1
880727	ISABELLA BENITES PEDROSA	115,00	2
879984	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	110,00	3
896957	GLAUCYA MARIA FLORES DA SILVA	105,00	4
889744	LARISSA ARAUJO DIAS	105,00	5
CARGO:2003 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898388	JOSÉ HENRIQUE DE MELO ALVES	209,20	1
897922	ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES	189,50	2
CARGO:2004 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
893815	RAFAEL RODIGHERO PEREIRA	132,00	1
908061	JEFERSON CARLOS DE SOUZA	132,00	2
916364	EDERSON HELENO DE SOUZA	121,50	3
885704	HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	118,40	4
883115	DELVAIR JUNIOR DOS REIS GONSALVES	110,00	5
899706	RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA	110,00	6
896690	LUCAS PEREIRA ESTEVES	105,10	7
895844	HELDER GABRIEL DA SILVA PEREIRA	105,00	8
893130	EDUARDO CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA	105,00	9
895653	ANTONIO GODOY JUNIOR	105,00	10
915102	FELIPE GAMA MONTEIRO	105,00	11
CARGO:2005 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895624	LEIDIANE LIMA RIBEIRO	109,50	1
CARGO:2006 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
893108	DANILO TAKAAKI UEMURA	120,50	1
CARGO:2007 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898089	RENAN ROSENBAUM BERGO	110,00	1
CARGO:3000 - ASSESSOR JURIDICO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
898899	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	159,50	1
886554	SAMI SALIM SAYAR	155,00	2
894711	DANIEL DE JESUS INSABRAL	145,00	3
895385	ALAN FABRÍCIO BENTO	135,00	4
879945	BRUNO SILVA	130,40	5
882544	RICARDO DOS ANJOS MORAIS	130,00	6

899214	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	123,00	7
882311	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	123,00	8
897793	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	120,00	9
881718	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	118,80	10
882990	CARINA MARQUES COSTA	115,00	11
879972	EVERTON APARECIDO PESSOA MARTIM	110,00	12
882545	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	110,00	13
899603	DIEGO TÓFOLI	110,00	14
881720	RONALDO MUNIZ DO CARMO	110,00	15
883425	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	105,00	16
908620	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	105,00	17
893173	NICOLE SHIMODA NORITAKE	105,00	18
898765	CAIQUE MININI LIMA	105,00	19
CARGO:3001 - ASSISTENTE SOCIAL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
879977	KARINE DELIBERALI	100,00	1
CARGO:3002 - BIOMÉDICO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
880906	HERICA DA SILVA PEREIRA	123,00	1
887340	JULIANO CÉSAR MARQUES GUILHERME	119,10	2
888276	GABRIEL HENRIQUE MAXIMINO SANTOS	115,00	3
883506	BRUNO SENA DE ARAUJO	105,05	4
894097	LUCAS PAIVA NISHIMURA	105,00	5
881755	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	100,00	6
CARGO:3003 - CONTADOR			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
886052	GUILHERME SILVESSO SILVA	145,00	1
899828	JAMIL EL SALLA HOLLANDA	122,10	2
899128	VITOR ASSUMPCAO AZAMBUJA	110,00	3
880480	RUBENS DA ROCHA GONÇALVES	100,00	4
883678	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	100,00	5
CARGO:3004 - CONTROLADOR INTERNO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
894793	ERICA FERREIRA DA LUZ	178,00	1
881766	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	175,00	2
897895	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	170,00	3
895484	DENER BRANDT GRIEP	160,00	4
880996	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	124,15	5
898672	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	113,20	6
882884	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	110,00	7
885594	CAMILA CARLOS DE SOUZA	105,00	8
CARGO:3005 - ENFERMEIRO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
885918	LUCAS LIMA DE MORAES	221,95	1
884280	MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO	205,90	2
895681	FERNANDA FELIX FERREIRA DA SILVA	202,50	3



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



897269	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	198,55	4
892572	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	194,05	5
880486	BARBARA CAMILLY SIMON	187,90	6
881255	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	187,75	7
892778	REGIANE TU KUN MA	187,65	8
884563	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	186,00	9
898213	LETICIA MARIA DORIGAN BONDEZAN	183,40	10
892522	EDNA DA SILVA AMARANTE	178,00	11
894326	ELENA VIEIRA GALINDO	172,45	12
880105	ELIANE AGUIAR FERREIRA	168,55	13

CARGO:3006 - FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
879915	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	110,00	1
895271	KARINA GARCIA FRANCO	110,00	2
884653	ANA LUCIA ROSENBAUM	105,00	3
880617	JOVILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	100,10	4
882037	LUCAS DE SOUSA MOREIRA	100,00	5

CARGO:3007 - FISIOTERAPEUTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
896670	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	125,00	1
884751	MARIANNA BARRETO DI MARTINO	125,00	2
892791	ISAMARA LUANA BOUZIZO	122,30	3
911166	FRANCIELLI SLOMA MARCANTE OLIVEIRA	112,00	4
892845	TAMMY KAMITANI ALVES MAZER	110,00	5
893095	FELIPE CAVALCANTE OGUERA	103,00	6
907930	LORENA BUENO	101,10	7

CARGO:3010 - NUTRICIONISTA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
883087	ANDREYNA CUNHA CIRELLI	130,00	1
885312	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	100,05	2
897168	LETÍCIA COLLI GUZELOTTO	100,00	3

CARGO:3011 - ODONTÓLOGO (HOSPITALAR)

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
895736	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	164,00	1
898088	MICHELA GANDOLFO JARETA FABRI	106,00	2

CARGO:3012 - PSICÓLOGO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881083	DAMILA ALVES DE SOUSA	143,05	1
898280	SUÉLEN MAZIERI LHAMAS	135,15	2
880817	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	131,00	3
879929	HIAGO IASHINISHI SILVA	106,00	4
884025	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	103,50	5
885781	ADRIANO CEGÓVIA BRAGA	100,00	6
899640	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	100,00	7



ANEXO IV AO EDITAL 23/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO:3000 - ASSESSOR JURIDICO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
879972	EVERTON APARECIDO PESSOA MARTIM	110,00	1

CARGO:3005 - ENFERMEIRO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
881255	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	187,75	1



EDITAL N.º 024/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU-NA)

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se faz necessário, HOMOLOGA o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2023, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE.

Nova Andradina - MS, 20 de março de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES

Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "338", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "9788", "descricao": "Anexo 12 Saúde"}]; Enviar Relatório para o Transparencia Fy: N; Tipo do recurso: TODOS; Enviar relatório para o Transparencia Cidadã: N - Versão: 20 de 10/03/2023 08:50:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.153.000,00	40.339.485,84	47.308.644,11	6.969.158,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	703.449,72	1.261.966,99	558.517,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.553.000,00	39.536.036,12	45.906.876,13	6.370.842,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	139.798,99	39.798,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.733.000,00	1.793.000,00	985.000,00	-808.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.733.000,00	1.793.000,00	985.000,00	-808.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.886.000,00	42.132.485,84	48.293.644,11	6.161.158,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.886.000,00	42.132.485,84	48.293.644,11	6.161.158,27
Deficit (VI)	-	-	47.741.030,71	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.886.000,00	42.132.485,84	96.034.674,82	53.902.188,98
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	13.282.333,78	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	13.282.333,78	13.282.333,78	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.375.500,00	94.633.953,91	91.990.964,49	90.396.313,55	90.017.253,87	2.642.989,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.245.000,00	38.867.440,00	37.751.620,65	37.751.620,65	37.440.059,30	1.115.819,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.130.500,00	55.766.513,91	54.239.343,84	52.644.692,90	52.577.194,57	1.527.170,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.058.000,00	6.030.677,29	4.043.710,33	3.388.402,81	3.052.195,50	1.986.966,96
INVESTIMENTOS	3.058.000,00	6.030.677,29	4.043.710,33	3.388.402,81	3.052.195,50	1.986.966,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	81.433.500,00	100.664.631,20	96.034.674,82	93.784.716,36	93.069.449,37	4.629.956,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	81.433.500,00	100.664.631,20	96.034.674,82	93.784.716,36	93.069.449,37	4.629.956,38
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	81.433.500,00	100.664.631,20	96.034.674,82	93.784.716,36	93.069.449,37	-
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.294.081,41	1.014.958,70	1.014.958,70	279.122,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.294.081,41	1.014.958,70	1.014.958,70	279.122,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	729.873,26	498.264,50	683.918,37	683.918,37	429.243,89	114.975,50
INVESTIMENTOS	729.873,26	498.264,50	683.918,37	683.918,37	429.243,89	114.975,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	729.873,26	1.792.345,91	1.698.877,07	1.698.877,07	708.366,60	114.975,50

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.636,71	100.867,99	100.478,82	0,00	5.025,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	959,20	0,00	0,00	0,00	959,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.677,51	100.867,99	100.478,82	0,00	4.066,68
DESPESAS DE CAPITAL	99,28	0,00	0,00	0,00	99,28
INVESTIMENTOS	99,28	0,00	0,00	0,00	99,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.735,99	100.867,99	100.478,82	0,00	5.125,16

Fonte: Sistema Contábil - Baldo (Sistema Unidade Responsável) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 05/03/2024, às 08:30:01.
 Notas) Explicativas:

JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ
 ARAGÃO
 Contadora - CRC MS - 14061/O-0



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
 Data de emissão: 08/03/2024
 Exercício de 2023
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.293.644,11	39.195.656,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	96.034.674,82	78.701.058,18
Ordinária	191.155,90	0,00	Ordinária	51.983.349,14	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	191.155,90	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	44.673.267,05	0,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	7.310.082,09	0,00
Vinculada	48.102.488,21	39.195.656,41	Vinculada	44.051.325,68	78.701.058,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	343.495,81	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	40.659.670,58
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	1.758.722,99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	16.652.346,72	18.454.354,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	2.069.160,33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	357.023,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	83.268,93	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	2.247.352,59	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	327.215,77	Assistência financeira da União destinada à complementação	1.943.886,24	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	12.798,81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	14.759.035,32	11.804.972,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	329.382,14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	60.000,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	3.158.076,14	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	80.000,00	9.349,13
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	32.080,65	Transferências do Estado referentes a Convênios e	34,49	150.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	3.562,51	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.010.624,16	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	16.303.411,36	17.890.835,16	Transferências do Estado -FIS	0,00	1.769.289,18
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	6.500.000,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	44.338,36
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	438.066,73	0,00	Transferência Especial da União	0,00	169.697,16
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	2.886.660,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.451.778,56	4.449.618,04
Assistência financeira da União destinada à complementação ao	2.097.660,98	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.660.733,40	1.189.768,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	16.219.481,91	10.180.750,91	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	642.075,01	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	838.479,40	100.000,00	Transferências do Estado referentes a Convênios	604.213,55	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	213.018,73	118.842,85	Outros Recursos Vinculados à Saúde	582.222,64	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	512.321,89	35.106,11			
Transferências do Estado referentes a Convênios e	125.982,44	713.471,92			
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.967.404,77	0,00			
Transferências do Estado -FIS	0,00	2.038.885,38			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	50.046.146,37	40.919.142,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	11.959.835,23	9.515.642,95	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	10.746.411,48	9.788.437,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.249.958,46	1.792.345,91	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.698.877,07	1.804.820,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados	715.266,99	100.867,99	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	100.478,82	21.018,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.994.609,78	7.622.429,05	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.947.055,59	7.962.598,09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
 Data de emissão: 08/03/2024
 Exercício de 2023
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS ANTERIORES	13.868.837,72	12.727.891,32	SALDOS ATUAIS	17.387.377,13	13.868.837,72
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	13.868.837,72	12.727.891,32	CONTAS CORRENTES	17.387.377,13	13.868.837,72
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	124.168.463,43	102.358.333,28	TOTAL	124.168.463,43	102.358.333,28

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 08/03/2024, às 13:38:49.
 Nota(s) Explicativa(s):

JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN C. V. DINIZ ARAGÃO
 Contadora - CRC MS - 14061/O-0



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
Página: 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	47.693.961,21	38.419.794,24
ATIVO CIRCULANTE	22.146.571,20	15.551.762,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.387.377,13	13.868.837,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.387.377,13	13.868.837,72
ESTOQUES	4.759.194,07	1.682.924,83
ALMOXARIFADO	4.759.194,07	1.682.924,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.547.390,01	22.868.031,69
IMOBILIZADO	25.547.390,01	22.868.031,69
BENS MOVEIS	11.761.609,66	10.180.751,50
BENS IMÓVEIS	20.116.312,43	18.214.357,01
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.330.532,08	-5.527.076,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.693.961,21	38.419.794,24
PASSIVO CIRCULANTE	3.858.321,28	3.684.534,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.355.728,33	3.532.722,57
PESSOAL A PAGAR	3.044.166,98	3.532.722,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	311.561,35	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	407.871,60	104.644,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	407.871,60	104.644,78
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	94.721,35	47.167,16
VALORES RESTITUÍVEIS	94.721,35	47.167,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.835.639,93	34.735.259,73
RESULTADOS ACUMULADOS	43.835.639,93	34.735.259,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	43.835.639,93	34.735.259,73

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	47.693.961,21	38.419.794,24
ATIVO FINANCEIRO	17.387.377,13	13.868.837,72
ATIVO PERMANENTE	30.306.584,08	24.550.956,52
PASSIVO (II)	6.223.255,24	6.206.753,68
PASSIVO FINANCEIRO	3.180.047,46	2.674.990,31
PASSIVO PERMANENTE	3.043.207,78	3.531.763,37
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	41.470.705,97	32.213.040,56

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.440.578,23	13.302.213,43
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	4.603.411,12	1.799.555,97
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.837.167,11	11.502.657,46
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	14.207.329,67	11.193.847,41
1020000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	1.619.389,65



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023
 Página: 2
 Até o Mês: Dezembro

1140000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO	0,00	1.244.408,45
1210000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS	0,00	671.513,83
1250000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	563.613,08
1310000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS/ESTADO	0,00	1.953.137,77
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.613,70	0,00
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	2.679,40	0,00
16003110 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	6.500.000,00	0,00
16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	182.356,83	0,00
16040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	354.159,05	0,00
16050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO	153.774,74	0,00
16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	575.289,28	0,00
16213210 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	778.479,40	0,00
16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	130.108,82	0,00
16313110 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	14.112,33	0,00
16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	125.935,95	0,00
16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.176,43	0,00
17063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	204.240,66	0,00
1810000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FIS	0,00	560.001,20
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	388,95	0,00
2140000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO	0,00	2.061.549,15
2250000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	293.769,64
2310000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS/ESTADO	0,00	781.118,92
25001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	612.330,76	0,00
2550000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	1.322.037,12
26000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	36.296,02	0,00
26010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.314.980,63	0,00
26020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	278.110,45	0,00
26030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	62.107,00	0,00
26210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	10.829,60	0,00
26213210 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	100.000,00	0,00
26213220 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	400.000,00	0,00
26217336 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	386.174,12	0,00
26310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	3.289,34	0,00
26320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	253.169,17	0,00
26590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	61.087,16	0,00
27063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.659.639,88	0,00
2810000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	123.308,60

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 08/03/2024, às 13:58:26.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN C. VIEIRA DINIZ
ARAGÃO

Contadora - CRC MS - 14061/O-0



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2023

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.341.036,04	83.604.521,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.261.966,99	1.269.604,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.261.966,99	1.269.604,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	96.939.270,06	78.554.523,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.047.391,93	40.919.251,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	46.891.878,13	37.635.272,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.489.613,45
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.471.883,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.729,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	139.798,99	290.779,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	139.798,99	290.779,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	89.240.655,84	79.605.404,12
PESSOAL E ENCARGOS	37.263.065,06	31.574.184,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.679.527,94	28.011.253,96
ENCARGOS PATRONAIS	3.966.270,19	3.381.639,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.617.266,93	181.290,71
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	485.386,76	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	485.386,76	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	49.425.156,42	44.253.777,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.566.333,15	8.210.787,78
SERVIÇOS	42.055.368,01	35.033.404,62
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	803.455,26	1.009.585,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	68.145,89
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	68.145,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.047.347,21	3.624.979,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.256,06	1.834.423,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	93.360,00	156.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.948.731,15	1.634.555,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.700,39	84.316,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.700,39	84.316,78
Resultado Patrimonial do Período	9.100.380,20	3.999.117,16

NOVA ANDRADINA, 05/03/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 05/03/2024, às 08:53:21.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSE GILBERTO GARCIA
174.824.299-72
Prefeito Municipal

HERNANDES ORTIZ
800.565.801-00
Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ
034.603.461-24
Contadora - CRC MS - 14061/O-0



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	2.627.823,15	2.965.225,45	2.507.722,49	3.085.326,11
Restos a Pagar Não Processados	2.522.219,17	2.249.958,46	2.407.243,67	2.364.933,96
2023	0,00	2.249.958,46	0,00	2.249.958,46
2022	1.792.345,91	0,00	1.773.031,08	19.314,83
2021	638.232,13	0,00	542.571,46	95.660,67
2020	80.979,29	0,00	80.979,29	0,00
2018	10.661,84	0,00	10.661,84	0,00
Restos a Pagar Processados	105.603,98	715.266,99	100.478,82	720.392,15
2023	0,00	715.266,99	0,00	715.266,99
2022	100.867,99	0,00	100.478,82	389,17
2019	3.677,51	0,00	0,00	3.677,51
2018	959,20	0,00	0,00	959,20
2017	99,28	0,00	0,00	99,28
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	47.167,16	8.994.609,78	8.947.055,59	94.721,35
ASSERNA	0,00	115.223,11	115.223,11	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	183.285,23	183.285,23	0,00
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	0,00	1.620.970,45	1.620.970,45	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	288.787,83	288.787,83	0,00
CONSIGNAÇÃO - SANTANDER	0,00	59.980,15	59.980,15	0,00
CONSIGNAÇÃO - SICREDI	0,00	279.299,72	279.299,72	0,00
CONSIGNAÇÃO - VÓLUS TECNOLOGIA	0,00	178.205,66	178.205,66	0,00
CONSIGNAÇÃO ODONTOCLIN	0,00	1.784,00	1.784,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	2.240,89	0,00	2.240,89
I.N.S.S.	46.658,49	422.343,14	386.619,13	82.382,50
I.S.S.Q.N	508,67	212.238,77	207.203,07	5.544,37
IRRF	0,00	3.029.306,06	3.024.752,47	4.553,59
MENSALIDADE SINDICAL - SIEMS	0,00	56.741,25	56.741,25	0,00
PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	24.163,56	24.163,56	0,00
PREVINA	0,00	2.317.832,05	2.317.832,05	0,00
SEGURO DE VIDA - PORTO SEGURO	0,00	54.762,27	54.762,27	0,00
SEGURO DE VIDA / METLIFE	0,00	12.084,92	12.084,92	0,00
SIMSPNA/CONSUMO	0,00	9.440,50	9.440,50	0,00
SIMSPNA/ODONTO	0,00	20.401,59	20.401,59	0,00
SIMSPNA/SAUDE	0,00	49.523,29	49.523,29	0,00
SINTED	0,00	55.995,34	55.995,34	0,00
TOTAL GERAL	2.674.990,31	11.959.835,23	11.454.778,08	3.180.047,46

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 05/03/2024, às 08:55:33.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ
Contadora - CRC MS - 14061/O-0



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 17

NOVA ANDRADINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	207.993.645,66	0,00
2	Ingressos	0	107.334.149,47	85.996.171,06
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	1.261.966,99	1.269.604,62
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	290.779,68
11	Transferências Recebidas	0	46.891.878,13	35.894.215,11
12	Outros ingressos operacionais	0	59.180.304,35	48.541.571,65
13	Desembolsos	0	100.659.496,19	83.823.590,08
14	Pessoal e demais despesas	0	87.164.170,11	71.692.491,62
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	4.548.521,28	4.168.500,37
17	Outros desembolsos operacionais	0	8.946.804,80	7.962.598,09
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	6.674.653,28	2.172.580,98
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	3.156.113,87	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	3.156.113,87	2.772.691,58
25	Aquisição de ativo não circulante	0	3.156.113,87	2.772.691,58
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 3.156.113,87	- 2.772.691,58
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	1.741.057,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	1.741.057,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	1.741.057,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	3.518.539,41	1.140.946,40
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	13.868.837,72	12.727.891,32
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	17.387.377,13	13.868.837,72

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
42	Intergovernamentais	46.891.878,13	37.635.272,11
43	da União	28.149.948,25	21.491.140,36
44	de Estados e Distrito Federal	18.741.929,88	16.144.131,75
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	46.891.878,13	37.635.272,11
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.548.521,28	4.168.500,37
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

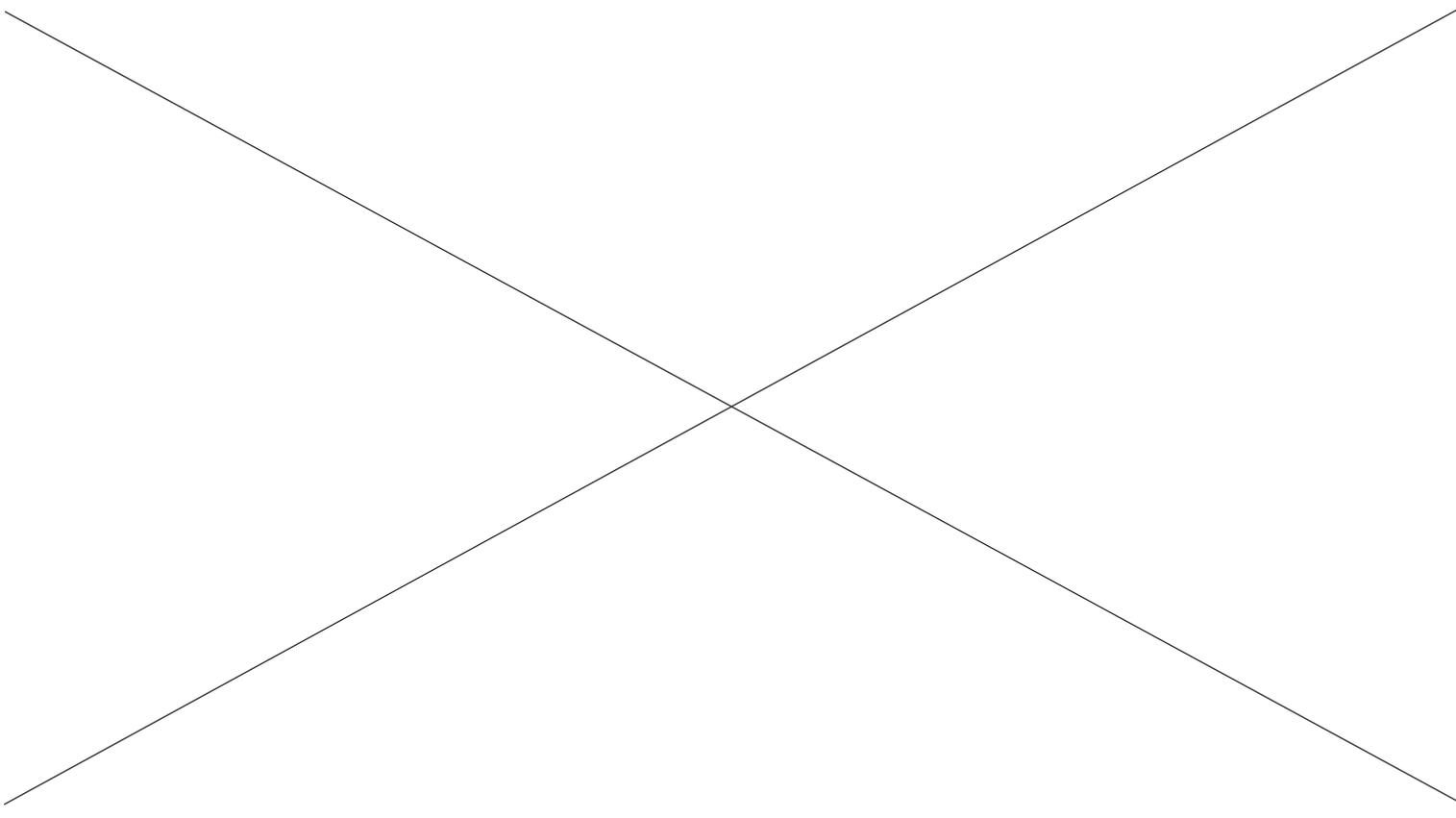
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	2.599.790,13	2.533.944,40
55	Outras transferências concedidas	1.948.731,15	1.634.555,97
56	Total das Transferências Concedidas	4.548.521,28	4.168.500,37

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	87.164.170,11	71.692.491,62
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	87.164.170,11	71.692.491,62

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Informações Gerais

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Elizabeth Robiano, nº 1171, Bairro Centro, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Nova Andradina, inscrito no CNPJ 10.711.980/0001-94, com Natureza Jurídica Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Conforme a Lei Complementar de criação do Fundo Lei nº 101 de 17 de novembro de 1992 e alterações posteriores na Lei nº 108 de 09 de dezembro de 1992 e Lei nº 454 de 15 de junho de 2004, o Fundo Municipal de Saúde é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e tem como finalidade realizar as despesas correntes e de capital, necessárias ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde integradas do SUS e administrar os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), transferidos pela União, pelo Estado, bem como a contrapartida do Município.

São receitas do Fundo Municipal de Saúde:

- As transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social e do Orçamento Estadual, como decorrência do que dispõe o Artigo 30, item VII, da Constituição da República;
- Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
- O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora, por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
- As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias, oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

- Doações em espécie, feitas diretamente para este fundo;
- Recursos específicos para programas especiais de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina, é fiscalizado internamente, pelo Conselho Municipal de Saúde representado por membros dos seguimentos gestor e prestador de serviços, trabalhadores da área da saúde e usuários do SUS, nomeado através do Decreto municipal nº 3.248 de 2 de Outubro de 2023.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição, emitido pela STN e de observância obrigatória para todos os entes da Federação, alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS que dá embasamento à contabilidade patrimonial e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigados a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público. As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os Estados, o Distrito Federal e para os Municípios.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis são compostas por:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- I. Balanço Orçamentário;
- II. Balanço Financeiro;
- III. Balanço Patrimonial;
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2023, conforme a execução orçamentária regida pelas Leis:

- Lei 1.666 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.
- Lei 1.714 de 28 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta.
- Lei 1.706 de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências

As Demonstrações foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado (SIAFIC) do Município que abrangem as entidades consolidadas do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis para apreciação no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes e complementares, para de maneira mais clara e compreensível auxiliar o acesso à informação pelos diversos usuários. As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas serão publicadas no Diário Oficial do Município para fins de publicidade, transparência e acesso à informação.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – corresponde ao dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Investimentos e aplicações temporárias de curto prazo – são as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. A Prefeitura e demais fundos estão incluindo gradativamente a contabilização dos estoques de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. A entrada de estoque ocorre no momento da liquidação e saída é realizada com base nos relatórios do Setor de Estoques do município.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – corresponde a perda de valor que os bens sofrem ao longo do tempo. O método de cálculo da depreciação pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015, em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

- Apuração do Resultado – em cada uma das demonstrações contábeis são apurados os resultados orçamentário, patrimonial e financeiro:

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso seja negativo teremos um Déficit Orçamentário.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo do Exercício atual com o Saldo Anterior, se houver aumento de caixa será um Superávit Financeiro e caso haja diminuição de caixa será um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas para garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

5. Informações Complementares dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

5.1 Notas do Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando em colunas a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, as receitas realizadas e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

A apropriação da receita orçamentária corresponde a arrecadação de receitas e a apropriação da despesa orçamentária à emissão do empenho. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso. A execução do orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde apresentou os seguintes resultados no exercício de 2023:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	VALOR
Previsão Inicial da Receita	36.886.000,00
Previsão Atualizada da Receita	42.132.485,84
Receita Realizada Líquida	48.293.644,11
Déficit Orçamentário	- 47.741.030,71
DESPESAS	VALOR
Dotação Inicial	81.433.500,00
Creditos Adicionais	19.231.131,20
Dotação Atualizada	100.664.631,20
Despesa Empenhada	96.034.674,82
Despesa Liquidada	93.784.716,36
Despesa Paga	93.069.449,37
Superávit Orçamentário	-

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O resultado orçamentário que corresponde ao confronto entre a receita arrecada e despesas empenhadas foi déficit de R\$ 47.741.030,71, que é suportado pelas transferências financeiras recebidas da Prefeitura, no valor de R\$ 50.046.146,37, conforme demonstrado no Anexo 13.

5.1.1 Receita Orçamentária

A LoA nº 1.714/2022 estimou a receita orçamentária do Fundo Municipal de Saúde em R\$ 36.886.000,00. No exercício ocorreram arrecadações na categoria econômica de receitas correntes com transferências oriundas da União e Estado para manutenção das ações em saúde; receita patrimonial, correspondente a receitas com aplicação financeira; e em outras receitas correntes oriundas de devolução de saldo residual de convênios. E na categoria receitas de capital com a arrecadação de transferências de capital para investimento em saúde, a diferença a maior corresponde ao excesso de arrecadação, conforme demonstra o quadro a seguir:

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	35.153.000,00	40.339.485,84	47.308.644,11	6.969.158,27
Receita Patrimonial	500.000,00	703.449,72	1.261.966,99	558.517,27
Transferências correntes	34.553.000,00	39.536.036,12	45.906.878,13	6.370.842,01
Outras receitas	100.000,00	100.000,00	139.798,99	39.798,99
RECEITAS DE CAPITAL	1.733.000,00	1.793.000,00	985.000,00	- 808.000,00
Transferência de capital	1.733.000,00	1.793.000,00	985.000,00	- 808.000,00
TOTAL	36.886.000,00	42.132.485,84	48.293.644,11	6.161.158,27

5.1.2 Despesa Orçamentária

O Balanço orçamentário demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A LOA para o exercício 2023 fixou a despesa em R\$ 81.433.500,00. No decorrer do exercício houveram alterações orçamentárias devido a suplementações por excesso de

arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, atualizando as dotações para R\$ 100.664.631,20. O quadro a seguir demonstra as despesas por categorias:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHOS	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Despesas Correntes	94.633.953,91	91.990.964,49	90.396.313,55	90.017.253,87
Pessoal e Encargos	38.867.440,00	37.751.620,65	37.751.620,65	37.440.059,30
Outras Desp. Correntes	55.766.513,91	54.239.343,84	52.644.692,90	52.577.194,57
Despesas de Capital	6.030.677,29	4.043.710,33	3.388.402,81	3.052.195,50
Investimentos	6.030.677,29	4.043.710,33	3.388.402,81	3.052.195,50
TOTAL	100.664.631,20	96.034.674,82	93.784.716,36	93.069.449,37

As despesas correntes são as utilizadas para custeio das atividades do Fundo como pagamento de folha de pessoal e realização dos serviços prestados, e as despesas de capital são para investimento em aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e bens móveis ou imóveis.

5.1.3 Créditos Adicionais (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A Lei 1.714 permite o reforço das dotações orçamentárias insuficientes através de créditos adicionais, que podem ser classificados em suplementares, especiais ou extraordinários.

Créditos Iniciais: apresenta os saldos iniciais das dotações orçamentárias para a execução da despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

Créditos Suplementares: são os destinados a reforço de dotação orçamentária já existente que se tornou insuficiente para a execução da despesa orçamentária.

Créditos Especiais: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica prevista na LOA;

Créditos Extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

7

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

8



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

No exercício de 2023 o Fundo Municipal de Saúde realizou a abertura créditos adicionais e remanejamento de dotação orçamentária conforme detalhado no quadro a seguir:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	ORIGEM DO RECURSO DE CRÉDITO ADICIONAL		
Suplementar	R\$ 41.006.124,55	Adiciona Anulação dotação	R\$ 22.647.304,93
Especial	R\$ 270.000,00	Adiciona dotação transferida	R\$ 702.311,58
Extraordinário	R\$ 0,00	Excesso de arrecadação	R\$ 5.246.485,84
Transferência	R\$ 602.311,58	Superávit dotação transferida	R\$ 13.282.333,78
TOTAL	R\$ 41.878.436,13	TOTAL	R\$ 41.878.436,13

FONTE: Relação de alterações Orçamentárias – Betha Sistemas - Exercício 2023.

5.1.4 Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários.

Foram utilizados R\$ 13.282.333,78 em recursos de superávit financeiro do exercício 2022 para abertura de créditos adicionais no exercício de 2023, através dos Decretos nº. 3138/2023, 3170/2023, 3188/2023, 3214/2023, 3224/2023, 3234/2023, 3246/2023, 3264/2023, 3287/2023, 3315/2023.

5.1.5 Inscrições e estoque de Restos a Pagar Processados e não processados

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Processados, aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento e Não Processados, que correspondem a despesas empenhadas e não liquidadas até 31 de dezembro, conforme os quadros a seguir:

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO 2023

Restos a pagar processados	Restos a pagar não Processados	Total
715.266,99	2.249.958,46	2.965.225,45

FONTE: Anexo 12 Balanço Orçamentário – Betha Sistemas - Exercício 2023.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

9

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2022				
Restos a pagar não processados	729.873,26	1.792.345,91	1.698.877,07	1.698.877,07	708.366,60	114.975,50
Restos a pagar processados	4.735,99	100.867,99	-	100.478,82	0,00	5.125,16

FONTE: Anexo 12 Balanço Orçamentário – Betha Sistemas - Exercício 2023.

5.2 Notas do Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, nele contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em espécie Exercício Anterior (A)	13.868.837,72	12.727.891,32
Receita Orçamentária	48.293.644,11	39.195.656,41
Transferência Financeira Recebida	50.046.146,37	40.919.142,60
Recebimentos Extra orçamentário	11.959.835,23	9.515.642,95
TOTAL	124.168.463,43	102.358.333,28
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária	96.034.674,82	78.701.058,18
Transferência Financeira Concedida	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	10.746.411,48	9.788.437,38
Saldo em espécie para o Ex. Seguinte (B)	17.387.377,13	13.868.837,72
TOTAL	124.168.463,43	102.358.333,28
Resultado Financeiro = (B - A)	3.518.539,41	1.140.946,40

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

10



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

5.2.1 Receita Orçamentária por fonte/ destinação de recursos

As receitas e despesas orçamentárias são demonstradas por fonte destinação de recursos e classificadas como recursos vinculados pois são vinculados à saúde. A classificação fonte/destinação de recursos está de acordo com a codificação e detalhamento definido pelo Tribunal de contas do Estado do Mato Grosso do Sul - TABELAS AUXILIARES – SUBANEXO V.

500	Recursos não vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos COVID
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos COVID
604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias
605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal destinado ao piso da enfermagem
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios
632	Transferências do Estado referentes a Convênios

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

11

659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
	CO – código de acompanhamento da execução orçamentária
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada
7336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros

5.2.2 Transferências Financeiras Recebidas

Corresponde às transferências financeiras concedidas pela prefeitura para manutenção das ações em saúde.

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Prefeitura de Nova Andradina	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 50.046.146,37

5.2.3 Recebimentos e pagamentos extra orçamentário

Os pagamentos e recebimentos extraorçamentários corresponde aos restos a pagar inscritos e pagos no exercício e demais créditos referentes às retenções realizadas e pagas com INSS, PREVINA, IRRF e demais consignados dos servidores na folha de pagamento.

5.2.4 Resultado Financeiro

O resultado Financeiro corresponde a comparação do saldo financeiro inicial e final nas contas bancárias do FMS, o resultado foi em superávit financeiro de R\$ 3.518.539,41

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

12



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 17.387.377,13	R\$ 13.868.837,72
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 13.868.837,72	R\$ 12.727.891,32
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.518.539,41	R\$ 1.140.946,40

5.3 Notas do Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde.

5.3.1 Ativo circulante

• Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo Municipal de Saúde possui R\$ 17.387.377,13 em caixa, referente aos saldos de contas bancárias não utilizado no exercício de 2023 e que passam como saldo em conta para o exercício seguinte.

O saldo em caixa é operado em contas bancárias de bancos oficiais em nome do Fundo Municipal de Saúde, apenas uma conta em banco não oficial devido ao Contrato nº 131/2018 referente ao Processamento da Folha de pagamento dos servidores públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e demais fundos.

Todas as contas bancárias possuem o saldo aplicado em investimentos, cujo rendimentos bancários são registrados no final de cada mês na categoria receita patrimonial com remuneração de depósitos bancários.

• Estoque

Compreende aos estoques mantidos no almoxarifado central e unidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Fundo Municipal de Saúde está incluindo

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

13

gradativamente a contabilização dos bens adquiridos na natureza da despesa material de consumo de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.

Estoques	Saldo Anterior	Saldo Atual
Material de Consumo	216.610,15	706.394,03
Gêneros alimentícios	756,95	9.584,92
Materiais de construção	492,00	0,00
Autopeças	1.420,00	0,00
Medicamentos e materiais hospitalares	1.114.508,83	3.534.579,07
Materiais Gráficos	9.565,52	5.945,55
Material de expediente	8.136,80	139.829,66
OUTROS – Materiais em Almoxarifado	331.434,58	362.860,84
TOTAL	1.682.924,83	4.759.194,07

Fonte: Relatório do Setor de Estoques do Município, 2023.

5.3.2 Ativo não circulante

• Imobilizado

São bens móveis e imóveis utilizados nas atividades do FMS. Os bens móveis têm vida útil limitada sujeitos a depreciação pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal 1.600/2015. O imobilizado do Fundo Municipal de Saúde totalizou R\$ 25.547.390,01. Aos bens foram aplicados a Depreciação de R\$ 6.330.532,08 conforme relatório do setor de Patrimônio do Município, isso demonstra a redução do valor dos bens pelo uso, ação da natureza e obsolescência.

	VALOR	DEPRECIÇÃO	VALOR
BENS MÓVEIS	11.761.609,66	- 4.693.101,84	7.068.507,82
BENS IMÓVEIS	20.116.312,43	- 1.637.430,24	18.478.882,19
		- 6.330.532,08	25.547.390,01

FONTE: Balancete de Verificação do Setor de Patrimônio do Município, 2023.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

14



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

5.3.3 Passivo circulante

• Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

Compreende as obrigações a pagar com a apropriação de férias dos servidores reconhecidas por competência e contribuição previdenciária a pagar (PREVINA E INSS) referente a folha de pagamento de dezembro, totalizando R\$ 3.355.728,33.

• Fornecedores e contas a pagar

Compreende ao total de obrigações a pagar com fornecedores que já passaram pela etapa da liquidação, totalizando R\$ 407.871,60.

• Demais obrigações a curto prazo

Compreende às obrigações a pagar com retenções e consignados dos servidores, totalizando R\$ 94.721,35.

5.3.5 Quadro dos ativos e passivos financeiros

• Ativo Financeiro – corresponde ao caixa e equivalentes = R\$ 17.387.377,13

• Ativo Permanente – corresponde ao estoque somado ao imobilizado = R\$ 30.306.584,08

• Passivo Financeiro – corresponde aos saldos de obrigações a pagar liquidados e não liquidadas somado aos restos a pagar e valores restituíveis = R\$ 3.180.047,46

• Passivo Permanente – corresponde ao saldo de apropriação de férias = R\$ 3.043.207,78.

5.3.6 Quadro de atos potenciais passivos

Compreende os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade. Corresponde ao valor financeiro de contratos e convênios firmados a comprovar no valor de R\$ 26.440.578,23.

5.3.7 Resultado Patrimonial

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 43.835.639,93, o mesmo corresponde a soma de todos os bens e direitos (Ativo) e dedução das Obrigações a pagar (Passivo). Houve aumento do valor do patrimônio líquido no exercício atual comparado aos exercícios anteriores, portanto o resultado patrimonial do exercício foi em superávit de R\$ 9.100.380,20 e o saldo Patrimonial Acumulado no final do exercício totalizou R\$ 43.835.639,93.

Resultados Acumulados	43.835.639,93
Resultado do Exercício Atual	9.100.380,20
Resultado de Exercícios Anteriores	34.735.259,73
Total do Patrimônio Líquido	43.835.639,93

5.3.6 Quadro demonstrativo de déficit/ superávit

Demonstra o saldo de disponibilidades financeiras de recursos não comprometidos com empenhos ou restos a pagar. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro (AF-PF). O valor apurado de superávit financeiro foi R\$ 14.207.329,67. Este valor é utilizado para abertura de créditos adicionais para o exercício seguinte.

5.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia a s alterações verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

15

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

16



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração Dep. Bancários	1.261.966,99	1.269.604,62
Transferências intragovernamentais	50.047.391,93	40.919.251,42
Transferências intergovernamentais	46.891.878,13	37.635.272,11
Ganhos com incorporação de Ativos	-	3.471.883,57
Ganhos com desincorporação de passivos	-	17.729,88
Diversas variações aumentativas	139.798,99	290.779,68
TOTAL	98.341.036,04	83.604.521,28
Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e encargos	31.679.527,94	28.011.253,96
Encargos Patronais	3.966.270,19	3.381.639,88
Outras Variações pessoal e encargos	1.617.266,93	181.290,71
Benefícios Eventuais	485.386,76	-
Uso de bens, serviços e consumo	49.425.156,42	44.253.777,88
Variações diminutivas financeiras	-	68.145,89
Transferências concedidas	2.047.347,21	3.624.979,02
Desincorporação de Ativos	-	-
Diversas variações diminutivas	19.700,00	84.316,78
TOTAL	89.240.655,45	79.605.404,12
Resultado Patrimonial do Período	9.100.380,59	3.999.117,16

5.4.1 Variações Patrimoniais aumentativas

As variações aumentativas no exercício 2023 se deram pela arrecadação de Transferências intragovernamentais e intergovernamentais, ganhos com incorporação de ativos e desincorporação, e com a aplicação financeira do saldo em conta.

- Remuneração com depósitos bancários no valor de 1.261.966,99 corresponde as receitas auferidas com os rendimentos de aplicações financeiras.
- Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 50.047.391,93 corresponde ao valor de transferências concedidas pela Prefeitura ao Fundo Municipal de Saúde.
- Transferências Inter Governamentais no valor de 46.891.878,13, corresponde a transferências correntes e de capital provenientes da União e Estado.

- Diversas variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 139.798,99, compreende as receitas orçamentárias arrecadadas na Origem/espécie 1.9.2.2 – Outras restituições - conforme consta no Anexo 10 – Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada.

5.4.2 Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo.

- Remuneração a pessoal no valor de R\$ 31.679.527,94, pelas despesas liquidadas com a Folha de Pessoal.
- Encargos Patronais no valor de R\$ 3.966.270,19, pelas despesas liquidadas com encargos patronais ao Prevína, INSS e FGTS dos servidores.
- Outras variações Pessoal e encargos no valor de R\$ 1.617.266,93, pela conversão de licenças-prêmios e férias não gozadas em pecúnia aos servidores efetivos conforme Lei n. 280/2022.
- Uso de material de consumo no valor de R\$ 6.566.333,15 e serviços R\$ 42.055.368,01, corresponde a aquisição de produtos e serviços para a manutenção e realização dos serviços oferecidos pelo FMS.
- Depreciação e amortização anual no valor de R\$ 803.455,26, corresponde ao valor da depreciação dos bens do imobilizado conforme relatório do setor de Patrimônio do Município.
- Transferências intragovernamentais no valor de R\$ 5.256,06 pela transferência de bens móveis do Fundo Municipal de Saúde para a Prefeitura.
- Transferências intergovernamentais no valor de R\$ 93.360,00 pelo pagamento de auxílios aos profissionais médicos, conforme o decreto nº 1.627 de 26 de maio de 2015.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

17

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

18



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- Transferências a Instituições Privadas no valor de R\$ 1.948.731,15, compreende a Auxílios e Subvenções repassadas através de termos de convênio e fomento com entidades sem fins lucrativos.
- Diversas Variações Diminutivas no valor de R\$ 19.700,39, compreende a valores de devolução de saldos de convênios, restituições e ressarcimentos, conforme o anexo de resumo das despesas no elemento 3.3.90.93.

O resultado patrimonial do período foi em superávit de R\$ 9.100.380,20, provenientes da diferença a maior entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações diminutivas.

5.5 Notas do Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Conforme a Lei 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, corresponde ao passivo financeiro apresentado no do Anexo 14 - Balanço Patrimonial. Este demonstrativo é composto pelas contas de restos a pagar, consignações, retenções e descontos em pagamentos.

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição em 2022	Baixa em 2022	Saldo exercício seguinte
Restos a pagar não processados	2.522.219,17	2.249.958,46	2.407.243,67	2.364.933,96
Restos a pagar processados	105.603,98	715.266,99	100.478,82	720.392,15
Depósitos/Retenções	47.167,16	8.994.609,78	8.947.055,59	94.721,35
Total	2.674.990,31	11.959.835,23	11.454.778,08	3.180.047,46

5.6 Notas da Demonstração de Fluxo de caixa – Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

19



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

financiamentos. As atividades do Fundo Municipal de Saúde no exercício atual comparadas ao exercício anterior estão demonstradas no quadro a seguir:

5.6.1 Fluxo de caixa das atividades operacionais

Fluxo de caixa atividades operacionais		
	2023	2022
INGRESSOS	107.334.149,47	87.737.228,06
Receita Patrimonial	1.261.966,99	1.269.604,62
Outras receitas derivadas	-	-
Outras receitas/ingressos operacionais	59.180.304,35	48.832.351,33
Transferências recebidas	46.891.878,13	37.635.272,11
DESEMBOLSOS	100.659.496,19	83.823.590,08
Pessoal e demais despesas	87.164.170,11	71.692.491,62
Transferências concedidas	4.548.521,28	4.168.500,37
Outros desembolsos operacionais	8.946.804,80	7.962.598,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.674.653,28	3.913.637,98

O fluxo de caixa das atividades operacionais compreende os ingressos e desembolsos de receitas relacionados a prestação de serviços, no exercício de 2023 apresentou resultado positivo de R\$ 6.674.653,28, o que representa aumento de capital circulante líquido da entidade e demonstra sua capacidade de pagamento.

5.6.2 Fluxo de caixa das atividades de investimento

Fluxo de caixa atividades de investimentos		
	2023	2022
INGRESSOS		-
Alienação de bens		-
DESEMBOLSOS	3.156.113,87	2.772.691,58
Aquisição de ativos não circulante	3.156.113,87	2.772.691,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 3.156.113,87	- 2.772.691,58

O fluxo de caixa das atividades de investimento compreende os ingressos e desembolsos referentes a alienação de ativos não circulante, adiantamentos e amortização

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

20



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

de empréstimos concedidos. O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento foi negativo em R\$ 3.156.113,87, pois no período não houve ingressos nas atividades de investimentos.

5.6.3 Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Corresponde aos ingressos com empréstimos e financiamentos de curto prazo e saídas com pagamento destas dívidas.

Fluxo de caixa atividades de financiamentos		
	2023	2022
INGRESSOS	-	-
Transferência de capital recebida	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Outros desembolsos de financiamento	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-

5.6.4 Apuração do Fluxo de caixa

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida positiva em R\$ 3.518.539,41 para o exercício atual, correspondente ao aumento de caixa com relação ao exercício anterior.

Apuração do fluxo de caixa do Período		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	3.518.539,41	1.140.946,40
Caixa e equivalentes de caixa inicial	13.868.837,72	12.727.891,32
Caixa e equivalentes de caixa final	17.387.377,13	13.868.837,72

6. Informações Complementares

O Decreto 2498/2020 de 14 de abril de 2020 estabeleceu a situação de Calamidade Pública no Município de Nova Andradina para enfrentamento da pandemia decorrente do "Novo Coronavírus. Também reconhecido através do decreto legislativo nº 669/2020 em 15 de julho de 2020. Desde então a execução orçamentária das receitas

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

21

provenientes do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento do Coronavírus é realizada em projeto atividade específico. As receitas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 são lançadas em fonte e detalhamento conforme tabela Auxiliar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

As receitas e despesas do exercício estão demonstradas no quadro a seguir:

RECURSOS COVID UNIÃO	2022	2023
SALDO INICIAL	R\$ 1.425.443,10	R\$ 340.217,45
ENTRADAS DE RECURSOS COVID (A)	R\$ 119.283,24	0,00
TOTAL DE DESPESAS (B)	R\$ 1.204.508,89	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	R\$ 1.204.508,89	0,00
SALDO FINAL C=(A-B)	R\$ 340.217,45	R\$ 340.217,45

No exercício corrente não houve recebimento de receitas para combate a Covid e não houve execução de despesas. Permanecendo o saldo financeiro de R\$ 340.217,45 em conta.

7. Quadro Demonstrativo das Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde - Anexo 12 – RREO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Devendo ser publicado em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação do mínimo de 15% nas ações e serviços públicos de saúde

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

22



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

conforme estabelece os artigos 5º a 11º da lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

**TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 177.677.004,37**

	DESPESAS EMPENHAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Valor Aplicado	51.983.349,14	51.090.325,13	50.502.773,98
Percentual da Receita Aplicada em ASPS	29,26%	28,75%	

FONTE: Demonstrativo do RREO Anexo 12.

8. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2023.

Nova Andradina-MS, 05 de março de 2024.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Hernandes Ortiz
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz
CRC-MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

23